Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 25

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 31 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Continuando interrompidas as linhas telegraphicas do sul além da Victoria, segundo nos communicou a estação desta cidade, deixamos de publicar o nosso serviço telegraphico.

DR. ROSA E SILVA

Realiza-se hoje no theatro Santa Izabel o especioso banquete, offerecido a esse grande homem de bem, inconfundivel e insubstituivel, orgulho de sua terra natal, espelho da alma viventissima da patria, prototypo do cidadão, cujo nome escuda um partido, symbolisa uma politica, assignala um advento social.

As festas organisadas em honra ao dr. Francisco de Assis Rosa e Silva significam mais alguma cousa do que a glorificação do talento, da honradez, da firmeza, da lealdade, do brio, da generosidade, traduzem a expansão do pensamento commum, da alma collectiva, que toma consciencia da sublimidade de suas tradicções e da magnitude de seus destinos.

Ha naturezas superiores em que não sómente se aninham as vivacidades da intelligencia e as energias do caracter, porém ainda se concentra, como num fóco, tudo que de raro e florente, de primoroso e apurado existe no seio da communhão. Mais do que isso, ha individualidades nas quaes, além de se reflectirem glorias passadas e se fermentarem aspirações futuras, esmalta-se, iria-se a consciencia de um povo.

Essas personalidades são como os raios solares, que tingem de azul a esphera celeste para encobrirem a escuridão dos espaços inter-planetarios. E surprehendente é a harmonia entre a abobada do céu e a abobada do cerebro, entre o mundo do pensamento e o mundo dos astros, entre o infinito cosmico e o infinito moral.

São os dominadores do tempo e do espaço, os impulsionadores do progresso, nos quaes é preciso ter confiança.

Alguem já disse que a indifferença engendra a atonia, e a atonia resvala na inercia. «Gerações scepticas são gerações paralyticas e gerações paralyticas são gerações mortas.»

Por que razão não conduzir em carro triumphal, não apotheosar esses exemplarissimos heróes, esses gloriosos paladinos, esses apostolos da verdade, esses missionarios do bem, que consagram sua vida, que sacrificam seu bem estar á realização das aspirações sociaes?

Mil vezes dignos não só de admiração mas de reconhecimento, não se comprehende que esses Atlantes, que sustentam os povos a toda altura de um Sinai, passem ignorados, despercebidos.

A passividade do coração tem sua poesia, sua face soberanamente bella, quando reveste a forma da gratidão.

Defina-se o homem como se quizer, ou um animal que vota como os politicos, ou um animal que troca como os economistas, ou um animal que reza como os theologos, o certo é que elle sabe esforçar-se como um Titan em beneficio de seus semelhantes e reconhecer naquelle que assim procede um ser superior, digno de veneração.

Assim é que em todos os tempos a apotheose para os heróes tem sido o mais constante e fecundo culto dos povos.

Parabens, portanto, ao dr. Rosa e Silva, o heróe pernambucano, pela sua apotheose de hoje.

NA MACIOTA...

XV

Dizia-me, ha dous dias, um sujeito
Que lêra attentamente
Manifestos e artigos publicados:
— Viste, Lulú, que cousa mais sem geito?
E' de matar de riso, na verdade...
Pois não anda essa gente
A proclamar a sua INTEGRIDADE
Depois de inteiramente espatifados!!!...

LULU' SENNA.

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F. A. Pereira da Costa

VIAÇÃO PUBLICA

Estrada central da Victoria e Gravatá.

Parte da povoação de Afogados e, atravessando os povoados do Giquiá, Barro, Peres e Tigipió, passa pelas cidades de Jaboatão e da Victoria, d'onde segue até Gravatá.

Esta estrada teve começo em 1836 com a construcção do seu primeiro lanço, de Afogados ás Areias, cuja construcção importou em 18:361$077.

Em 1842 já estava construida até Jaboatão. Posteriormente teve logar o seu prolongamento até a cidade da Victoria, ponto terminal do primitivo projecto, mas resolvendo o governo leval-a até Gravatá, deu-se começo ás obras em 1867, com a construcção do primeiro lanço, a partir dos Moés, limite oeste do municipio da Victoria.

Em 1872 continuaram os trabalhos, a partir do logar Lagôa do Matto, até onde chegava então a estrada, e construiram-se 12 kilometros, que só ficaram concluidos em 1881, na importancia de.... 128:315$684.

Da Victoria por diante passa a estrada pelos povoados Lagôa Comprida, Lagôa das Trahyras, Areia Grande, S. João dos Pombos e Pé da Serra, proseguindo mais além 2,200 metros, com a extenção total de 67.380 metros.

De Jaboatão partem dous ramaes; um á direita, para a Luz, com 10,815 metros de extensão; e outro á esquerda, para a cidade da Escada, com 16,179, que atravessa uma zona fertilissima de innumeros engenhos.

A extensão desta estrada e de seus ramaes é de 94, 374 metros.

O ramal da Luz, ou Gloria de Goitá, que atravessa o rio Una, teve começo em 1877 com a construcção do primeiro lanço da estrada.

O ramal da Escada, porém, foi traçado em 1842, até a margem do rio Ipojuca, á pouca distancia do centro da freguezia; mas só teve começo de construcção em 1845, partindo a estrada junto á ponte de Jaboatão.

A estrada central da Victoria e Gravatá tem uma pequena parte pedrada, que parte de Afogados e termina em Sicupira Torta. As suas principaes obras d'arte são as pontes do Tapacurá, com cerca de 30 metros de extensão, do riacho Benito Velho, e dos rios Una e Duas Unas, varios pontilhões, os viaductos do Giquiá e Tigipió, e 12 bombas. Esta estrada é de grande importancia, porquanto atravessa uma zona riquissima de producção agricola, em que se encontra muitos centros de população de grande e animado movimento commercial. Os productos da zona ribeirinha do Ipojuca, desde Gravatá até S. Caetano da Raposa, e o gado para o abastecimento da capital, em grande parte, descem da serra da Russa em procura da cidade da Victoria, e ahi são vendidos na importante feira que semanalmente é feita. Não só o gado, como ainda os productos da zona algodoeira do sertão, são transportados por esta estrada, em grande parte, até os pontos em que são entregues ao caminho de ferro.

Estrada central ao Limoeiro.

Parte do extremo do bairro da Bôa-Vista, e segue pela Magdalena e Estrada Nova, atravessa o Caxangá, e continúa passando por Camaragibe, S. Lourenço, Pão d'Alho, Lagôa do Carro, e chega ao ponto terminal do Limoeiro, com a extensão de 63.063 m. correntes de estrada.

Da Chã de Carpina, em Pão d'Alho, parte um ramal para a cidade de Nazareth, com 14.498 m. de extensão, que reunida á da arteria principal, dá um resultado de 77.522 m. correntes de estrada existente nessa importante zona central do estado, que dá transporte a todos os productos do fertilissimo valle do Capibaribe.

A construcção desta estrada teve começo em 1838, e em 1842 chegava ao Caxangá, tendo-se despendido 124:000$000; e proseguindo depois com mais ou menos interrupções, somente em 1869 chegou á cidade de Nazareth, cujo entroncamento parte do ramal do Limoeiro, na Chã do Caxito.

Em 1866 teve começo a construcção do primeiro lanço da estrada em direcção a Limoeiro, com 4.000 m. de extensão, contractado por 20:000$000.

Esta estrada é uma das mais importantes pela sua directriz atravez de uma extensa e fertilissima zona de producção até Nazareth principalmente, e pela sua ramificação do Limoeiro, d'onde parte a estrada, ou caminho geral do sertão. As communicações da capital com uma grande zona, não só dos sertões do Estado como tambem da Parahyba, se fazem por Limoeiro, atravessando a zona algodoeira de Timbaúba, sendo portanto esta viação de grande importancia agricola e commercial para os dous Estados, e ainda mais se fosse prolongada até ao alto da serra de Taquaretinga, nos limites da Parahyba, aproveitando a mais importante zona algodoeira do Estado. A estrada conta obras d'arte de muita importancia, como as pontes da Magdalena, Caxangá, Brumzinho, S. João, Camorim, e Tabyba, todas de ferro, elegantes e bem construidas, alem de outras de madeira, e de varios pontilhões e boeiros.

Estradas suburbanas.

Constituem uma rede de estradas secundarias no perimetro dos suburbios da cidade do Recife. A sua extensão é de cerca de 32 kilom.

Estas estradas constam de tres arterias principaes, que partem dos extremos da cidade e terminam em Apipucos, Beberibe, com um ramal para o Campo Grande e Magdalena, com os seus diversos ramaes, pondo em communicação umas com as outras.

A estrada de Apipucos parte do Entroncamento, no Manguinho, atravessa a Ponte de Uchôa, Parnameirim, Casa Forte e Monteiro, terminando em Apipucos.

Do Manguinho parte o ramal do Arraial, que termina no Monteiro.

Estas duas linhas de viação, com as suas diversas ramificações e cruzamentos, constituiam outr'ora uns caminhos estreitos e tortuosos, que pouco a pouco se foram convertendo em estradas regulares, com melhor traçado e largura uniforme.

Em 1802 teve começo a abertura do primeiro lanço da estrada a partir de S. José do Manquinho. De um manuscripto que encontrámos no archivo do Concelho Municipal de Olinda, assignado por Custodio Moreira dos Santos, sob o titulo—*Caderno da receita e despesa da obra da estrada real do Manguinho de S. José, pertencente ao Nobre Senado de Olinda, da qual fui Inspector, por eleicão do Illm. Sr. Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, José Joaquim Nabuco de Araujo; e teve principio em 8 de Janeiro de 1802*, consta o seguinte:

As obras começaram no indicado dia, a partir da ponte da pedra, e terminaram em 20 de maio do mesmo anno, despendendo-se a quantia de 157$270, sendo.... 116$800 producto de uma subscripção popular, e o resto pago pela Camara de Olinda, mas foram avaliadas em 300$000. O salario dos trabalhadores era de 160 réis diarios, mas houve dias em que trabalhou muita gente gratuitamente, mediante, porém, o sustento. No dia 8 de janeiro, por exemplo, em que trabalharam 58 pessoas, que deveriam perceber de salario 9$280 despendeu-se apenas com o sustento 3$300, havendo portanto uma economia de 5$980. Não deixa de ser interessante saber-se em que se gastou aquella quantia no sustento de 58 homens em um dia; eis pois a sua demonstração: uma e meia quarta de farinha, 1$680; vinte libras de carne do sertão, a 64 réis, 1$280; uma canada de aguardente, 460 réis, e cem réis de bananas!

Nada encontrámos sobre a construcção do trecho da Ponte do Uchôa, mas o de Parnameirim, que segue-se-lhe immediatamente, já estava concluido em 1843, sendo portanto a sua construcção anteriormente a deste.

O trecho que segue em linha recta em frente á ponte do Uchôa, no biturcamento dos ramaes de Parnameirim e Santa Anna, e termina na estação de Parnameirim era um simples caminho aberto em 1866 para transito da estrada de ferro de Apipucos, cuja empreza fez a necessaria desapropriação. Foi alargado e uniformemente nivelado em 1891, e recebeu a denominação [illegible] official de *Avenida Corrêa da Silva*. Tem um pontilhão sobre o riacho Parnameirim.

A estrada da Casa Forte, porém, é de data mais remota. Foi mandada construir pelo governador José Cesar de Menezes, em 1774, e como se vê da portaria de 16 de dezembro, que fixou a sua largura em 15 palmos, e incumbiu da sua construcção ao capitão-mór Antonio José Souto.

A construcção do prolongamento da estrada até Apipucos foi feita em virtude de um projecto geral de viação desde o Mondego, hoje rua do Visconde de Goyanna, até o riacho do Prata, em Dous Irmãos, organizado em 1842, e orçado em 72:752$240.

Da estrada de Apipucos bifurca-se a de Cruz das Almas em Parnameirim, mandada construir em 1774 pelo mesmo governador José Cesar de Menezes.

O ramal do Arraial, teve começo em 1836 com a construcção do primeiro lanço do Manguinho á igreja dos Afflictos. Deste ramal partem outros para differentes pontos, entre os quaes se notam os do Rosarinho, que parte da Tamarineira e termina na Encruzilhada de Belém, o de Ponte do Uchôa, que une esta estrada com a do Arraial, em linha recta, larga, e bellamente arborisada, e os do Espinheiro, e Encanamento, aberto pela Companhia do Beberibe, e entregue hoje ao transito publico, formando uma extensa estrada que parte de Parnameirim e termina no ramal da Casa Amarella á Casa Forte.

A estrada da Magdalena teve começo em 1834, a partir do Chora Menino, hoje começo da rua de Paysandú, e termina no Sobrado Grande, presentemente *Praça João Alfredo*. Tem dois ramaes. O da Torre, que é um antigo caminho de traçado irregular; e a dos Remedios, que vai ter á povoação de Afogados.

A estrada dos Remedios foi construida em 1850. Antigamente havia um caminho estreito e de difficil transito, porquanto só dava passagem com a maré vazia, e isto mesmo com alguma difficuldade. A sua extensão é de 2,423 m., tem tres pontes, sendo uma de ferro com lastro de madeira, e tres bombas. Esta estrada liga dois centros de população importantes, Magdalena e Afogados, bem como as estradas centraes e do Sul.

Adiante da Magdalena parte a estrada do Ambolê, construida em 1872.

A estrada da Magdalena é toda empedrada.

A estrada de Beberibe parte da Encruzilhada de Belém, teve começo de construcção em 1866 e ficou concluida no anno seguinte. Custou 18:326$000.

Ainda existe a Estrada Velha de Beberibe, que é um antigo caminho que parte da Tamarineira e termina na povoação de Beberibe. Esta nova viação tem pontes de madeira sobre as riachos Jacaré, Agua Fria, e o rio Beberibe, na povoação.

De Beberibe partem as estradas de Maricota, que era um caminho irregular e foi melhorado pela municipalidade de Olinda; do Cumbe, com 880 m. e construida em 1879; e a da ladeira Lavatripas. Da estação do Porto da Madeira parte tambem uma estrada que vai até o povoado do mesmo nome, construida em 1882.

A estrada de João de Barros parte da Soledade e termina na Encruzilhada de Belém, com differentes ramificações.

Da mesma Encruzilhada parte a estrada do Campo Grande, que teve começo em 1866, de cujo termo parte a do Salgadinho, que termina á margem direita do rio Beberibe, em frente á Duarte Coêlho. Ambas estas estradas tem ramificações para diversos pontos.

O numero de pontes existentes nas quatro estradas principaes e seus ramaes, eleva-se a 67, sendo 48 de madeira e 19 de ferro, sendo destas, algumas pequenas, e de construcção simples, mas outras extensas, alterosas, sobre pegões ou columnas metallicas, de bôa construcção e elegantes.

Nos exercicios financeiros de 1834 a 1866, a despeza feita com as obras novas de pontes e estradas attingiram a.... 3.047:240$845, despendendo-se com as primeiras 526:730$236, e com as segundas 2,520:509$919, e com os reparos e conservação das mesmas obras 1,348:786$818.

Em 1866 contava a provincia 236,373 m. correntes de estradas publicas, e até então, o custo medio de cada kilometro de estrada foi de 10:959$326.

A viação publica actual do estado consta de uma reede de estradas com o total de 425,125, K. assim distribuidos:

Estradas do Norte	118,806
« « Sul	100,000
« « Noroeste	77,522
« « Sudoeste	96,797
« Suburbanas	32,000
	425,125

Recife, janeiro, 1903.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

— Por portaria de 29 do corrente, o sr. dr. governador do Estado concedeu á professora Maria da Conceição Rodrigues de Mello, 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O sr. dr. governador do Estado acaba de receber o seguinte telegramma procedente do Rio, em data de 29 de janeiro de 1903:

« Governador de Pernambuco.

Communico-vos fins convenientes theor decreto 4756 de 28 corrente, artigo unico serão tomados em separado os votos dos cidadãos que havendo comparecido na secção respectiva ou em outra qualquer, nos casos auctorizados pelas instrucções annexas ao decreto n. 4695, de 11 de dezembro de 1902 e exhibido seus titulos não tiverem os nomes incluidos nas cópias authenticas do alistamento remettidas ás mesas eleitoraes de que trata o art. 7.º das Disposições transitorias da lei n; 939 de 29 do dito mez de dezembro no Districto Federal e pelos presidentes das commissões nos Estados.

Paragrapho 1.º Os titulos serão detidos pela mesa e enviados em tempo opportuno ao poder competente por intermedio da junta apuradora no dito districto e nas capitaes dos Estados.

Paragrapho 2.º Na mesma conformidade se procederá quando realizar-se a votação sem haver cópia do alistamento.

Paragrapho 3.º Destas disposições estão exceptuados os mesarios que servirem em secções differentes daquellas que se acharem alistados visto serem virtualmente eleitores.

Esse acto com seus fundamentos publicado *Diario Official* de 29. — *Seabra*, ministro do interior. »

O CARNAVAL

— O club mixto *Remadores Olindenses*, fará amanhã em sua séde, ensaio de canticos e manobras.

O governo russo, em resposta a uma communicação da convenção de Bruxellas sobre os assucares, declarou que a nota apresentada pela Inglaterra estabelecia uma ingerencia desde 30 de novembro do anno findo, ameaçando os direitos sobre assucares de procedencia russa, e caso a Russia não tivesse adherido á convenção, originaria uma perturbação na sua legislação interna, declarando mais o governo russo que a Inglaterra não podia, de modo algum, modificar [illegible] o tratado do[illegible] os direitos sem infring[illegible] commercio internacional.

O GRANDE BANQUETE

Ao dr. Rosa e Silva

Deverá ter logar hoje á noute, o grande banquete que ao seu emerito chefe, exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, offerece o partido republicano do Estado de Pernambuco.

Reveste-se de galas o nosso theatro Santa Isabel para receber hoje os convivas que em homenagem ao prêclaro estadista brazileiro, congregar-se-ão em uma resplendente festa para affirmar o alto apreço e consideração em que têm os relevantissimos serviços prestados á Patria pelo insigne pernambucano.

Constará o banquete de 180 talheres, distribuidos em oito mesas lateraes e uma central, artisticamente ornadas e preparadas.

Será orador official do banquete o illustre prefeito do Recife, sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, que em nome do partido republicano, saudará o seu eminente chefe.

A esse brinde responderá, agradecendo ao seu partido, o exm. sr. dr. Rosa e Silva.

Por ultimo, pois só haverá tres brindes, fallará o honrado governador do Estado, exm. sr. Gonçalves Ferreira, cujo brinde ha de ser erguido ao digno presidente da Republica, exm. sr. dr. Rodrigues Alves.

Durante o banquete far-se-á ouvir da 4.ª ordem do theatro, uma orchestra, composta de 45 professores e a cargo do habil maestro Santino Pinto, a qual executará o seguinte programma:

I EUCLIDES FONSECA — *Pernambuco*—Hymno-marcha, pela banda e orchestra, offerecido ao sr. dr. Gonçalves Ferreira.
II CARLOS GOMES — Protophonia do *Guarany*, pela orchestra.
III MASSENET—Preludio da *Navaraise*, pela orchestra.
IV FRANCISCO BRAGA—*Intermezzo* symphonico, pela orchestra.
V EUCLIDES FONSECA—*Princeza do Cattete*—Ouvertura, pela orchestra.
VI F. GONZAGA—Fantazia do *Salvator Roza*, pela orchestra.
VII GEORGE BIZET—Preludio symphonico, pela orchestra.
VIII EUCLIDES FONSECA—*Aprés la victoire*,—Marcha solemne pela banda e orchestra.

GOVERNO EPISCOPAL

— Em data de hontem, foi exarado, pela secretaria do bispado, o seguinte despacho:

Padre Luiz Gonzaga da Silva, coadjuctor da freguezia de Caruarú, pedindo permissão para ser padrinho de uma creança.—Sim.

— A mesma repartição concedeu, em igual data, as seguintes provisões:

Dispensando os banhos de naturalidade e de residencia e a certidão de baptismo a João Ranulpho Saldanha, natural da freguezia de S. José, para casar com d. Severina Alexandrina Costa, natural da freguezia de Campina Grande, moradores ambos na de Afogados.

Permittindo aos nubentes supra casarem em oratorio privado, na freguezia de Afogados, onde residem.

Permttindo ao sr. José dos Passos Queiroz, mandar exhumar os restos mortaes de Cypriana Candida da Silva Queiroz, do cemiterio publico de Santo Amaro e trasladal-os para o cemiterio do convento de S. Francisco.

Concedendo licença ao sr. João Cavalcante e Silva para casar na capella do Palacio Episcopal, com d. Joaquina Saboia de Albuquerque.

Nomeando o sr. Jeronymo Pires de Carvalho, fabriqueiro e administrador de todos os bens pertencentes á egreja matriz e capellas filiaes da freguezia de Cabrobó, por espaço de um anno.

Concedendo licença ao sr. José Augusto Carneiro Leão para mandar celebrar uma missa, em oratorio privado, na freguezia do Cabo, onde reside.

DR. GALDINO LORETO

Podemos assegurar que o nosso presado conterraneo dr. Galdino Loreto, que com tauto brilho e competencia tem representado na camara federal o Estado do Espirito Santo, foi incluido na chapa, que o partido situacionista alli apresenta aos suffragios do eleitorado para o pleito de 18 de fevereiro proximo.

Felicitamos ao illustrado patricio e integro amigo.

Concertos de assobio

A arte de assobiar está em moda entre os *yankees*.

Nos salões assobiam-se as romanzas mais graciosas, as walsas mais excitantes ou polkas mais alegres. Ha aficionados que assobiam com acompanhamento de piano ou de harpa; ha tambem (e isso é mais toleravel) os que assobiam emquanto esperam na ante-camara do medico ou do dentista.

Recentemente apresentou-se n'uma egreja de Nova-York uma joven assobiadora muito notavel, *miss* Luiza Truax. Assobiou durante os officios divinos, as *Reveries* de Schuman e uma aria do *Fausto*.

Um professor de musica descreve-a desta sorte: «E' corada, baixa, linda e simpathica; não tem typo de americana, mas de scandinava. A alta sociedade de Nova York disputa-a. Tem bonita voz de soprano e toma parte em todas as *matinées* artisticas. Quando assobia dir-se-hia que canta, pois reproduz admiravelmente os tons da voz humana.»

A's 8 horas da noite de ante-hontem foi preso na rua da Ponte Velha, 1.º districto policial da Bôa-Vista, pelo sr. dr. Souza Paraizo, na occasião em que promovia desordens no alludido logar, o individuo de nome Francisco de Paula Mattos, conhecido por *Chico Magro* que recebendo voz de prisão tentou desautorar o mesmo delegado.

O dr. Souza Paraizo, deteve-o até hontem, no 1.º posto policial do districto, enviando-o depois para a Casa de Detenção.

Tendo o sr. Marçal Emiliano Sobrinho despachado ante-hontem na estação *Alliança*, da via-ferrea do Limoeiro, com destino á da Encruzilhada, 32 volumes de farinha, foram hontem entregues ao destinario apenas 30 desses volumes.

O chefe da ultima das estações declarou ter sido despertado ás 11 horas da noute com gritos de alarme, dados em perseguição aos ladrões, que naturalmente carregavam os volumes desapparecidos.

Levado o facto ao conhecimento do digno subdelegado local, sr. major Nivardo Ferreira, trata este de prender os audaciosos gatunos.

O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas letras F, G, H e I.

O ACRE

Aggrava-se cada vez mais a situação dos nossos compatriotas no territorio acreano.

Como medida de prevenção, o sr. general chefe do estado maior do exercito determinou, em telegramma expedido em 29 do corrente, sob numero 6175, ao sr. general commandante do 2.º districto militar, que os corpos que compõem a guarnição desta cidade tenham promptas, equipadas e competentemente municiadas, 200 praças, cuja discriminação será a seguinte.

O 2.º batalhão de infanteria dará um contingente de 36 praças; o 14.º, outro de 45 praças; o 27.º um dito de 34 praças; o 34.º, 41 praças e o 40.º da mesma arma, um quinto contingente de 44 praças, as quaes deverão embarcar no primeiro paquete que por esta capital passar com destino ao estado do Amazonas.

Os corpos do 2.º districto militar deverão incluir, nos respectivos contingentes, um inferior e o 14.º batalhão de infanteria alem deste, incluirá no mesmo numuro, dous corneteiros.

A metralhadora a cargo do 2.º batalhão de infanteria seguirá no alludido paquete, acompanhada de 22,616 cartuchos emballados, os quaes se acham na respectiva arrecadação e mais 88 cunhetes de munição apropriada ao fusil Mauser com 132:000 cartuchos, egualmente emballados, de accôrdo com a ordem, de antemão expedida pelo sr. general Serra Martins ao commando do 2.º batalhão de infanteria.

Reunidos todos os contigentes dos citados batalhões, na praça general Arthur Oscar, ahi assumirá o respectivo commando o sr. capitão do 40.º de infenteria, Antonio Coêlho.

Servirão como seus subalternos os commandantes dos contingentes dos corpos, alferes do 2.º batalhão, João da Costa Pinheiro, do 14.º João da Costa Villar Filho, do 27.º Melchiades de Albuquerque Paes Barreto, do 34.º Enéas Leocracio Alves e do 40.º de infanteria Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

O estimavel sr. Antonio de Oliveira Baudouin, com escriptorio de commissões e consignações e agencias, á rua Marquez de Olinda n. 30, acaba de receber um explendido sortimento de sementes de flôres e hortaliças, das quaes enviou-nos como amostras diversos pacotinhos.

As sementes de flôres remettidas fôram as seguintes:

Maurandias barclayanas, trepadeira, *Amores perfeitos* gigantes, *Dhalias cactus*, dobradas e variadas e *Gaillardia loreziana*, bella flôr dobrada; e as de hortaliças: *couve globo* de Bruxellas, *Chicorea musgo*, verde e crespo, *Repolho Brunswick*, branco e chato e *Beterraba*, para saladas.

Aos pacotinhos acompanhou um catalogo mandado imprimir pelo sr. Baudoin, com instrucções para plantação e os preços das sementes que, para a maioria das hortaliças, sendo de 300 réis, varia para as flôres de 500 a 1$000.

Por elle se vê que o escriptorio do sr. Baudouin acha-se tambem habilitado a fornecer sementes de arvores fructiferas, como a ameixeira, a figueira, o pecegueiro, a pereira, diversas qualidades de videira e outras.

Ao sr. Antonio Baudouin, agradecemos as amostras que acaba de gentilmente remetter-nos.

NO LAR

— Passa hoje o anniversario natalicio do ex-capitão Antonio Marinho dos Santos, estimado commerciante na cidade do Brejo.

Parabens.

O millionario americano Henry Phigg, que contribuiu com 100:000 dollars para os boers, fundou em Philadelphia um grande estabelecimento para a cura dos tisicos. Gastou na construcção milhão e meio de dollars, e custeará todas as despesas que tenham de fazer-se para a sua manutenção.

Hontem, cerca de meio dia, deu entrada na Casa de Detenção, a ordem do dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, o individuo de nome Odorico Gomes de Oliveira, vulgo *Caboclo*, auctor do barbaro assassinato da mulher conhecida por *Chica Pitomba*, facto este occorrido em principios deste mez.

O criminoso foi capturado pelo capitão Ponciano de Macêdo, subdelegado de Afogados.

BILHETINHOS POSTAES

Ao sr. dr. Aristarcho Lopes.
Na Casa de Banhos.

Tambem sou dos numerosos amigos de v. s. que, sabendo avaliar os grandes dotes intellectuaes e moraes que exórnam a sua personalidade politica, acreditam que a regeneração das finanças brazileiras, a questão do Acre e sobretudo a repressão da vagabundagem, não poderão ser resolvidas proficientemente sem o auxilio da sua apreciada collaboração na Camara Federal. Em finanças é o meu illustre amigo uma das notorias competencias deste paiz: assignante da *Financial Rewiew*, v. s. sabe de cór tudo quanto Leroy Beaulieu tem escripto sobre o papel-moeda e o cambio das republicas sul-americanas; e se em logar de José Carlos Rodrigues fôra o digno candidato, o enviado pelo Murtinho a Londres, todas essas estradas de ferro brazileiras em vez de encampadas, seriam abertamente capadas em beneficio do Thesouro.

Na questão, que ora agita a opinião nacional, a da posse do Acre, não faz v. s. mysterio do seu individualissimo modo de encaral-a; desde que se trata de limites, pensa o meu amigo com os maiores praxistas na materia, que o unico meio serio, digno e patriotico de resolvel-a, seria chegar-se a um accôrdo com a Bolivia sobre a collocação dos respectivos marcos delimitorios. E v. s. affirma, como quem haja mais estudado essa pendencia, que uma vez estabelecidas de commum accôrdo, por uma linha de marcos, as fronteiras brazileiras, cessarão todos os arreganhos militares do general Pando.

E' portanto v. s. e não poderá deixar de sel-o, o homem que se impõe á republica brazileira pelos seus acertados golpes de vista, ao encarar os nossos vastos problemas de politica interna e exterior; mas, onde eu o aprecio e venero, como o crente de Mecca a divindade de Mafoma, vem a ser nos meios ao seu alcance para a repressão da vagabundagem, cancro roedor e fatal á sociedade brazileira

Diz v. exc. e prova-o com o exemplo das nações cultas, que todo o nacional válido deve ter uma occupação licita, com a qual possa prover aos meios de subsistencia. Argumentando com a sua propria pessôa, ao abrigo das communs necessidades pelo goso duma fortuna regular, cita v. s. o edificante facto de não possuir creado de quarto que lhe prepare o banho e accenda a lamparina da noite. Note v. s. que quando fallo em creado, supponho ter incluido todas as creadas, mulatas ou creoulas, altas ou gordas.

De resto, para mostrar a que ponto leva o seu amor ao trabalho, cita v. s. ainda em abono da sua theoria, o incommensuravel numero de vezes que em sua duzia de viagens pela Europa, tem pessoalmente arrumado e desarrumado as proprias malas.

Ora, como justamente dum candidato desses, com tão esplendidas theorias e tão patentes exemplos, era que eu precisava para honrar a minha chapa, poderá v. s. além da extensa votação que aguarda a sua candidatura, contar com mais um voto seguro e certo.

NOTAS INDISCRETAS

Seguem hoje, á tarde, para o 2.º districto os drs. Cupertino Cintra e Antonio Joaquim.

Os dous candidatos lucenaticos pernoitarão no engenho *Matary* e d'ahi se dirigirão amanhã, em companhia do coronel Seraphim, para Goyanna.

O dr. Cupertino Cintra leva recheiadas as algibeiras e o dr. Antonio Joaquim conduz na maleta algumas duzias de rozarios e bentinhos.

Foi o coronel José Florencio quem conseguiu na Delegacia Fiscal para o dr. Cintra um trocosinho de bellas notas de cincoenta...

×

O dr. José Henrique vae mandar distribuir pelos eleitores do 3.º districto, á laia de plataforma, uma edição especial da sua *Alma em flôr*.

O dr. Manoel Netto, enciumado, fará tambem distribuir pelos eleitores a collecção dos annexins do Lucas.

×

O coronel Apollinario, escrevendo para Aguas Bellas, confessou que tinha mais receio do seu companheiro de chapa do que dos marianistas e martinistas do 5.º districto.

O illustre notario está usando um signal particular nas suas missivas politicas para evitar qualquer fraude.

O pleito da concentração deixou-lhe *sal na molleira*...

×

Ha tres dias que o dr. Lourenço de Sá trabalha sem descanso no contra-manifesto.

O dr. João Teixeira affirma que será um documento esmagador...

×

O dr. João Teixeira está sèriamente empenhado em fazer chefe da opposição *ao bom Duclerc*, a quem elle já considera *seu amigo*...

×

Falla o *Jornal Pequeno*:

« Para os republicanos sinceros o barão de Lucena e o dr. José Marianno são dois *homens gastos*.»

Os republicanos sinceros bem poderiam aconselhar aos dous chefes o uso do medicamento descoberto pelo sr. Alberto Falcão...

×

Affirma o dr. João Teixeira que *muitas separações se têm verificado no seio dos partidos quando commettem elles o erro de quererem congrassar-se com certa mocidade dourada, verdadeira bicharia*...

Effectivamente é perigoso e funesto o congrassamento dos velhos com a mocidade dourada...

Essa mistura de idades traz prejuizos.

UMA INVENÇÃO BRAZILEIRA

O TELEPHONE SEM FIOS

O *New-York Herald*, de 12 de outubro passado, publica:

« A telephonia sem fios é um corollario necessario da telegraphia sem fios. As mesmas leis naturaes servem de base a ambas as invenções. Mas a telegraphia sem fios é já um facto, acceito pelos scientistas e pelo publico, ao passo que a telephonia sem fios está ainda nos dominios da probabilidade.

No mundo scientifico, o nome do padre brazileiro Roberto Landell de Moura é pouco conhecido. No emtanto, já antes das experiencias do sr. Brighton, na Inglaterra, e do sr. Ruhmer, na Allemanha, o padre Landell, depois de alguns annos de experiencias continuadas, obtivera uma patente brazileira para o seu invento.

A patente foi concedida em 1900 e tem nos registros brazileiros, o n. 3.279.

O padre Landell realizou em 1900 e 1901, no Brazil, algumas experiencias publicas com o seu apparelho, experiencias que despertaram a attenção do publico brazileiro, mas que só vagamente chegaram aos ouvidos anglo-saxonios.

E por que?

Dil-o um amigo pessoal do inventor, em artigo publicado na *Voz de España*, de S. Paulo, a 16 de dezembro de 1900:

« Se o padre Landell tivesse nascido na Inglaterra, Allemanha ou Estados-Unidos, governo, capitalistas e povo correriam a facultar-lhe todos os auxilios, para o habilitar a ultimar as suas experiencias. Infelizmente, o padre Landell nasceu no Brazil e, no Brazil, escreveu o eminente naturalista Agassiz tudo é grande, menos o homem.»

Se esta fosse a verdadeira razão, accrescenta o *New-York Herald*, o padre Landell seria o ultimo a reconhecel-a, como se deduz da resposta do reverendo ao artigo mencionado: « Não, meu amigo: a opinião do grande naturalista que citaes não é applicavel ao meu caso particular, e o Brazil é tão grande pelas riquezas de que Deus o dotou a granel, quanto pelo merecimento dos seus filhos.»

O jornal que publicava essa correspondencia consignava o facto de que o padre Landell, na presença do sr. Lupton, consul britannico em S. Paulo, e outros magnatas locaes, demonstrara que, com o seu apparelho, a voz humana podia ser transmittida phoneticamente, sem fios, á distancia de 30 ou 35 milhas.

Depois disso, o padre Landell deixou o seu paiz natal, passando a residir durante alguns mezes em New-York, onde submetteu as suas invenções ao «Patent Office», de Washington. Alli lhe declararam, porém, que as suas theorias eram tão revolucionarias que, só á vista de provas experimentaes, as respectivas patentes poderiam ser registradas. Essas experiencias serão feitas, logo que o inventor esteja em condições de realizal-as.

Encontrei, ha poucos dias, o padre Landell pela primeira vez. E' um homem de 40 annos de edade, corpo de asceta, espirito vivo e enthusiasta. Nasceu no Brazil, de paes brazileiros, sendo sua mãe de ascendencia escoceza. Educado e ordenado na Europa, regressou á patria como cura de almas e professor do Seminario.

Os seus pensamentos vão, em primeiro logar para a Religião; depois, para a Sciencia.

«Quero provar ao mundo—disse-me elle—que a Egreja Catholica não é inimiga da sciencia ou do progresso humano.»

Accrescentou que lhe era impossivel entrar em detalhes quanto ao seu invento, mas que, de um modo geral, o seu systema de telephonia sem fios se baseava em um novo principio luminoso por elle descoberto.

«Em virtude desse principio, é possivel transmittir a palavra atravéz de um eixo luminoso sem a intervenção do alluminium ou de um microphone. Nem sequer é necessario um receptor. Todas as pessôas dentro do raio da recepção estão habilitadas a ouvir o despacho com o méro auxilio nos seus orgãos naturaes.»

— E a que distancia póde o reverendo transmittir a palavra?

— A uma distancia praticamente infinita.

Um telegramma de Nova-York para Londres, em principios deste, diz que o millionario Morgan deu a todos os empregados do seu banco uma gratificação de cento por cento dos seus salarios, como presente de anno novo distribuiu assim 600:000 dollars.

VARIAS

— A banda do distincto club musical *Mathias Lima*, accedendo ao convite que lhe dirigiu o club musical *Areiense*, segue hoje para Areias no trem de 5 horas da tarde, afim de tomar parte na festa commemorativa do 12.º anniversario dessa associação.

— O escrivão da provedoria, sr. Henrique de Castro Guimarães, acaba de mudar o seu cartorio da praça Barão de Lucena, antigo pateo do Paraizo, para a rua Primeiro de Março, n. 14, 1.º andar.

— No trem que para Olinda partiu ás 2 1/2 horas da tarde de 28 do corrente, foi deixada em carro de 1.ª classe uma pequena bolsa, contendo 2 moedas de ouro, dinheiro em sedulas, nickel e cobre e uma joia com brilhante, no valor de 200$000. Em casa da exma. sr. baroneza de Caiará se gratificará generosamente a quem entregal-a.

— Fica em nosso poder um estudo critico do illustre jurisconsulto dr. Clovis Bevilaqua, intitulado *Direito Constitucional Brazileiro*, que deixa de ser publicado por absoluta falta de espaço.

Fal-o-emos porém estampar na proxima semana.

— Pedem-nos chamemos a attenção dos leitores para o aviso publicado na secção competente deste *Diario* sob a epigraphe « Entre amigos ».

— Chamamos a attenção dos interessados para o edital da Secretaria da policia inserto noutra secção deste *Diario*, sobre folguedos do proximo carnaval.

— Nos ultimos dias da semana vindoura deverá estrear no theatro Santa Izabel a companhia Japoneza, que trabalha actualmente em Maceió.

— Afim de tomar assento no Congresso Estadoal de Sergipe seguiu hontem á tarde para esse Estado acompanhado por sua exma. familia, o illustre facultativo militar, major dr. Alvaro Telles de Menezes.

Ao seu embarque compareceram muitos amigos e o director do Hospital Militar, dr. João Moreira da Costa Lima.

— Chegaram hontem, á noite de Barreros, os illustres srs. drs. Estacio Coimbra e Samuel Hardman, que tiveram a gentileza de hontem mesmo visitar-nos.

— Tambem chegou hontem de Goyanna, o distincto sr. dr. Elpidio de Figueiredo, com quem entretivemos por algum tempo amistosa palestra, em nosso escriptorio.

— A apolice premiada hontem no sorteio que o Banco das Classes realizou, foi a de n. 2187.

— Esteve ante-hontem em conferencia com o sr. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, o sr. bispo diocesano d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

— Por acto de hontem o exm. sr. dr. governador do Estado, attendendo ao pedido que pela imprensa lhe foi dirigido authorisou ao sr. dr. administrador da Recebedoria, a prorogar, até 14 de fevereiro proximo vindouro, o prazo para o recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

OLINDA

O concelho municipal dessa cidade, na forma do regimento, procedeu ante-hontem á eleição da mesa e commissões ficando assim organizadas:

Presidente—Dr. Pedro de Assis Rocha.
Vice-presidente—Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
1.º secretario—Henrique de Castro Guimarães.
2.º secretario—Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.

Commissão de fazenda e orçamento—Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Henrique de Castro Guimarães e Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.

Commissão de edificação—Manoel Procopio da Silva, Augusto Francisco Lapa e Manoel Julio de Oliveira.

Commissão de instrucção publica, legislação, posturas, etc.—Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Manoel Procopio da Silva e Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.

Commissão de hygiene—Salustino Alfredo de Souza, Augusto Francisco Lapa e João Chrispiniano Ferreira Borges.

Um telegramma de Sydney em data de 7 do corrente, diz que acaba de ser publicada a lei que confere ás mulheres o direito de voto nas proximas eleições legislativas da Nova Galles do Sul. E' o terceiro estado australiano que dá o direito de voto ás mulheres. Já o tinham nos estados da South Australia e da West Australia.

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames do dia 29 do corrente mez:

Portuguez.—João Domingues de Oliveira, approvado com distincção; Leonidas Ferreira da Silva Guimarães, approvado plenamente; Justino Gonçalves da Costa Lima, José Lopes Cavalcante e José da Rocha Padilha, approvados simplesmente.

Faltou á prova oral 1; reprovados, 2.

Inglez.—Alexandre dos Santos Selva, Mario Ramos e Silva, Ruy Carneiro da Cunha, Renato Dornellas Camara e Romulo de Albuquerque Prazeres, approvados plenamente; Melanio de Barros Corrêa e Paulo Martins, approvados simplesmente.

Inhabilitado para a prova oral 1.

Arithmetica e algebra.—João Climaco David Madeira, approvado com distincção; Epiphanio Osvaldo Bezerra, Jeronymo Silviano Rangel Moreira e João Renato da Costa Lima, approvados simplesmente.

Reprovado 1.

— Serão chamados hoje a exame de portuguez os seguintes estudantes:

Abilio José Tavares da Silva, Adolpho Gentil de Araujo Costa, Aurino Mariano Cordeiro Galvão, Augusto Deão Simões, Algenor Edesio Estellita Lins, Arsenio Meira de Vasconcellos, Amadeu de Araujo Livramento e José de Araujo Livramento.

Como supplentes: Bartholomeu dos Martyres de Mendonça, Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro, Elesbão de Oliveira e Enrico de Britto Bastos.

2.ª turma. — Emilio Cardoso Ayres, Fernando Mariano de Castro Leão, Francisco Alheiro Ferreira Dias, Guilhermino Martins de Albuquerque, Getulio Bezerra do Amaral, Henrique de Barros Cavalcante Filho, Izaac de Souza e José Carneiro da Silva; e como supplentes: José Faustino Porto, João Sylvio de Miranda, Luiz de França Souto Maior e Leopoldo Tavares da Cunha Mello.

Inglez.—Antonio Luiz Pitanga dos Santos, Rozilio de Souza e Mello, Clodoaldo Lucio de Almeida Lopes, Diniz Pongilio de Albuquerque Mello, Diomedes de Carvalho Lima, Joaquim Gomes Correia de Andrade, José Joaquim de Caldas Rocha e Joaquim de Goes Cavalcante; e como supplentes: João Alves de Oliveira, Julio Hermes Ferreira, José Luiz de Mesquita e Lafayette Correia de Araujo.

Em S. Marzano e na parte sul da cidade de Sarno, provincia de Salerno, procede-se ultimamente a grandes excavações, afim de descobrir os vestigios de uma cidade, que se suppõe ter desapparecido por occasião da erupção do Vesuvio, muito antes de Pompeia.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

— Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 14.º de infanteria Pedro de Barros Falcão.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º da mesma arma as fachinas para o Quartel General.

Uniforme 4.

— Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço, a contar de hoje, ao tenente medico de 5.ª classe do exercito dr. João Dantas de Magalhães.

— Por haver sido dispensado do logar de encarregado do piquete do commando do districto, apresentou-se hontem ao Quartel General o alferes do 40.º de infanteria Manoel da Motta Cabral.

ALMA RELIGIOSA

— Realizar-se-á a 2 de Fevereiro proximo a festividade da Senhora das Candeias, em sua egreja, á Venda Grande, precedendo-a um triduo preparatorio.

A noite de hoje será festejada pelos pombeiros, cabendo a de amanhã aos pescadores.

Escrevem-nos:

Exm. sr. barão de Lucena.

Não sou dos maiores adeptos do systema epistolar. Foi nelle, bem sei, que immortalizou-se madame Stael e é nelle que tem conseguido renome para seu vulto *carrancudo* o *grande amigo* de v. exc., o illustre *Deputado Federal* dr. Cupertino Cintra; mas, com franqueza, não tenho embocadura para o tal genero de traduzir o pensamento.

Por um descuido imperdoavel, dirigi á v. exc. a primeira carta na quarta-feira ultima e, agora, já não posso voltar atraz.

Não estou, portanto, no meu papel, e eu espero que v. exc, bondoso como sempre foi, perdoará as faltas em que eu incorrer.

Já eu deixei dito que v. exc. foi victima de uma cilada, que, manhosamente, lhe armou o dr. José Marianno, na memoravel carta, cujos principaes trechos v. exc. julgou de bom aviso transcrever no seu manifesto, *tumulo que se abriu para receber os despojos de v. exc.*

Seja dito de passagem que o acto de v. exc., atirando á luz da publicidade os alludidos trechos, foi de uma incorrecção, só desculpavel naquelles que não dão valor a certas cousas de peso.

Sabe qualquer *valdivino* que ninguem tem o direito de usar semelhante recurso, a menos que desconheça as mais rudimentares noções de civilidade.

Bastaria que v. exc., fidalgo de alto cothurno, conhecesse o Diccionario Encyclopedico, para não cahir em falta tão grave, para não commetter crime tão feio.

Podia v. exc., em meias palavras, fazer allusão a tal CORPO DE DELICTO contra o dr. José Marianno, mas não tinha o direito, nem mesmo para salvar a sua honra, que não estava em jogo, de entregar ao publico aquillo que foi dito sòmente á v. exc., especie de engrossamento em que, infelizmente, v. exc. não descobriu o *veneno occulto*...

Imagine-se o que não seria v. exc., se não fosse *alma bem formada, agora mesmo retemperada na adversidade!*

Li, exm. sr., com maxima attenção, o desabafo de quem (permitta v. exc. que o diga sem pensamento offensivo) não nasceu para as altas emprezas em que tem entrado.

Bem sabemos e v. exc. acaba de dizel-o, abrindo o livro de seu coração á nós todos, que se não fosse o *amor* que consagra ao nosso Estado, não abandonaria a tranquillidade do lar, principalmente hoje que v. exc. perdeu tudo, praticando a mais terrivel das ingratidões, no sacrificio do marechal Deodoro, o valente e bravo militar, que chegou a suppôr que a amizade de v. exc. era sincera e leal.

Em materia de *amor*, tem, portanto, v. exc. um passado *muito honroso* e a sua volta á actividade politica é, não ha que duvidar, mais uma prova de seus *grandes sentimentos patrioticos*...

O João Teixeira disse no *Jornal Pequeno* de terça-feira ultima, que v. exc. não teve a rara ventura de comprehender a generosidade dos drs. José Marianno e Martins Junior; mas elle é suspeito porque, quando o primeiro foi espaldeirado por v. exc., botou manifesto, atiranno na augusta pessôa de v. exc. os maiores improperios e, até, referindo factos horrorosos da vida privada de v. exc.

Que valor, portanto, mereceu a declaração do velho democrata João Teixeira de que, desde o inicio da Republica, v. exc. *tem sido fatal a Pernambuco e ao Brazil inteiro?!*

Direito e muito bom direito de falar tenho eu, porque sou amigo de v. exc. e ainda mais amigo da verdade...

Amicus Plato...

Retrahido, como v. exc. affirma que estava, desde que dissolveu o Congresso Nacional, é lamentavel que se visse forçado, como diz, a acceitar o convite do dr. José Marianno, que *pedia suas ordens e mandava que assumisse a direcção real e effectiva que ninguem lhe contestava, nem seria capaz de disputar*.

V. exc. não *desconfiou* da esmola e fez muito bem, porque *confiou* no seu magnanimo orgulho, agora abatido para infelicidade sua e dos LEITÕES, que o cercam.

Penso que, em bôa hora, v. exc. botou a cabeça de fóra.

Era, com effeito, o *amor* á Pernambuco, que arrastava v. exc. ao precipicio, muito embora se dissesse, á bocca pequena, que v. exc. suppunha poder tirar partido do rompimento do exm. sr. dr. Rosa e Silva com o *financista* Murtinho e depois com o bôbo Campos Salles, o pobre pavão que nem ao menos soube morrer!

Perguntaram um dia a certo individuo, se ia casar, por amor, ou por interesse; e elle, não querendo sacrificar a verdade, respondeu, muito sablamente, que casava, *por amor do interesse*.

Se eu não receiasse desgostar á v. exc., diria que o seu apparecimento *em defeza da Patria Pernambucana*, entregue, actualmente, aos *patriotas de fancaria* de que v. exc. fala e que só lembram-se de sua pessôa para lamentar as desgraças alheias, obedecem aos mesmos principios do alludido individuo.

Pensou v. exc. na deposição do governador do Estado e em outras cousas não menos *saborosas* e julgou-se feliz e venturoso.

Mas, a despeito das intrigasinhas geitosamente tecidas por v. exc., pelo seu porta-voz Epitacio Pessôa, e, sobretudo, pelo habilissimo mestre de ceremonias dr. Cupertino Cintra, não conseguiu v. exc. fazer valer o seu *grande amor*; obtendo, apenas, um pouco de fiscaes do consumo e *bôa dóse* de guarda nacional; favores que v. exc. allega hoje para provar a baixeza de sentimentos dos dois outros membros da tal colligação, que cahiu logo, por não ter sido julgada objecto de deliberação.

E' assim, para me servir de palavras textuaes, que v. exc. diz, agora, que ABNEGADAMENTE *cumulou de nomeações os amigos dos drs. José Marianno e Martins Junior, obtidas unicamente pela sua intervenção perante*... o Epitacio e o Murtinho.

Mas, exm. sr., forçoso é dizer que gravissimo foi o erro de v. exc., chegando a admittir a hypothese de que Pernambuco pudesse cahir-lhe nas unhas por semelhante processo.

Sancta simplicitas!

Se v. exc. conhecesse o que vale um Rosa e Silva, se v. exc. pensasse no valor moral e politico de tão notavel brazileiro, hoje uma gloria nacional, não chegaria á pensar em semelhante disparate!

Seu amor á Pernambuco esfriaria logo, e v. exc. voltaria ao retiro, onde com muito juizo se achava, porque, seja dito em abono da verdade, v. exc. não sacrificou Manoel Deodoro da Fonseca. Todos sabem que só v. exc. seria capaz de provocar a dissolução do Congresso Nacional, impondo-a ao bom e honrado militar, sobre quem, infelizmente, v. exc. tinha grande ascendencia; e, portanto, sacrificou-se á si proprio.

Até amanhã, exm. sr. O meu processo, como já disse á v. exc., é homoopathico, isto é, por dóses pequenas.

—

Na carta de hontem, setima linha, onde se lê—honra—leia-se—hora:

Na linha setenta e nove, em vez de—collocam-se,—leia-se — collocavam-se;

Na linha cento e dezoito, em vez de—poudesse—leia-se—pudesse;

Na linha cento e trinta e sete, em vez de—não ha tal no testamento,—leia-se,—não ha no tal testamento.

Ha outros erros faceis do leitor corrigir.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

— Festejará depois d'amanhã o 12.º anniversario de sua installação com uma sessão magna e sarão musical e dansante, o club musical *Areiense*.

A sessão terá começo ás 7 horas da tarde, seguindo-se o concerto e baile, actos para cujo brilhantismo a directoria do club muito se ha esforçado.

A distincta e apreciada sociedade musical agradecemos a gentileza do convite que nos foi endereçado.

DIARIO CIVIL

— O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Antonio Gomes Lopes e d. Francisca de Moura e Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

João Toscano de Britto, natural da Parahyba e d. Isabel Gomes Lopes, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Orlando Floro de Paiva, residente na freguezia da Graça, e d. Leonilla de Medeiros Raposo, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Pompêo Soares Brandão e d. Margarida Mendes Jacques, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Rubens Freitas Weyne e d. Maria Esther de Freitas, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Ildefonso Florentino da Costa Ribeiro e d. Maria Jesuina Furtado, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª publicação

Manoel José da Costa Alecrim e d. Francisca de Paula Lopes, solteiros, residentes na freguezia do Pôço da Panelle.

Summario da Imprensa

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem:

o n. 192, anno V, d'**O Seculo**, o n. 4, anno XXI, do **Correio da Europa** e o n. 95, anno IV do **Brazil-Portugal**.

Como sempre, agradecidos.

— Remettido pelo sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da *Livraria Economica*, recebemos o n. 20 do 9.º anno, do semanario lisboeta illustrado, **Mala da Europa.**

Obrigados.

— Distribuiu-se hontem, nesta capital, o fasciculo n. 22 dos **Estudos de Economia politica** do pranteado dr. Aprigio Guimarães. Com a presente distribuição attinge a obra á paginas 176.

— Com a data de hontem appareceu-nos o n. 4, anno 2.º **d'O Papagaio**, periodico humoristico que se publica nesta cidade.

— Tambem visitou-nos hontem a apreciada **Lanterna Magica** do Tavora, despertando franca hilaridade o seu bem organizado batalhão para o Acre. Caricaturas magnificas e texto escripto com verve, eis o numero de hontem da **Lanterna.**

Parabens ao Tavora.

Movimento Policial

— O sr. dr. Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, remetteu, em data de hontem, ao sr. dr. chefe de policia, o auto de perguntas a que foi submettido, no Hospital Pedro II, a mulher de nome Maria Francelina do Espirito Santo, ferida em meiados do corrente mez, na rua de Santa Rita, freguezia de S. José, pela praça do corpo de policia de nome João Apostolo.

O estado de saude da ferida, até hontem era grave.

— Em data de 29 do corrente o sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do sr. dr. chefe de policia, nomeou subdelegado do 1.º districto de Panellas o sr. major Jeronymo Cavalcante da Silva, sendo exonerado o actual.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

— Determinou-se aos commandantes de corpos que mandem passar por certidão e remetter á Secretaria da brigada, para os devidos fins, o que constar nos assentamentos de praça do ex-1.º sargento Pedro Pacifico de Chaves Campos.

— Foi determinado ao 2.º batalhão que mandasse substituir no destacamento de Fernando de Noronha, o soldado Bertiano Marcelino Bandeira e no de Ipojuca, o soldado Antonio Francisco Correia e fizesse destacar em Quipapá o soldado João Pedro de Oliveira e Silva.

— Fram concedidos 10 dias de dispensa do serviço ao 2.º sargento do 1.º batalhão, Antonio Francisco Ribeiro, afim de medicar-se.

— Mandou-se ficar sem effeito a ordem de ser substituido no destacamento de Brejo da Madre de Deus o 2.º sargento do 2.º batalhão, José Ferreira da Visitação.

— No dia 1.º de fevereiro proximo vindouro a banda de musica do 2.º batalhão tocará na egreja do Carmo, ao meio dia e ás 6 horas da tarde e no dia seguinte ás 3 horas da manhã, ás 11 do dia e de 4 horas da tarde em diante até terminar a festa que se realizará n'aquella egreja.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Guarda para o theatro Santa Isabel, as praças ns. 14, 17 e 26.

Uniforme n. 4.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Janeiro de 1903:

Existiam	685
Entraram	9
Sahiram	8
Existem	686
A SABER:	
Nacionaes	647
Mulheres	31
Estrangeiros	8
Total	686
Arraçoados bons	568
» doentes	29
» loucos	3
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	80
Total	685
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	29

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DÃO OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

Morrião branco, morrião de inverno, morrião dos passarinhos. *Alsine arricularum* Lamk, *Alsine media* L. Planta da familia das alsineas que fornece um oleo essencial usado na perfumaria. As folhas são comestiveis.

Nymphæa odorata Ait., dos Estados-Unidos, é da familia das nymphœeas. Esta planta é adstringente e fornece oleo essencial.

Nymphœa Amazonum, Mart., nymphœa passiflora Lehmete. Encontra-se em quantidade nos pantanos proximos da cidade de Paranaguá (Paraná), nos arrabaldes de Petropolis, etc. A flôr parece-se com a do maracujá e foi esta a razão de se lhe dar o segundo nome. Dá oleo essencial muito agradavel, e por esta qualidade merece os cuidados dos agricultores. E' usada em decocto e em cataplasmas no tratamento das ulceras chronicas.

Naiá, coqueiro naiá, côco naiá, *Attalea princeps*. Mart. Esta palmeira encontra-se em Pernambuco, Piauhy, Maranhão e em alguns outros Estados; tem o palmito adocicado, usado como bom legume; do sanocarpo do fructo os indios extrahem uma fecula que lhes serve de alimento; das amendoas, que são comestiveis, extrahem um oleo para a culinaria; os caules são aproveitados para esteio e as folhas fornecem fibras.

Nabo sylvestre. *Brassica napus sylvestris*, Lin., da familia das cruciferas, reclama terra fôfa, bem estrumada. Em alguns logares do Brazil semeia-se de novembro a janeiro, regulando de 7 a 8 litros por hectare; a producção por hectare é de cerca de um decimetro de oleo menos que a da colza.

A *altica olearacea* come as plantinhas quando brotam e as sementes são tambem perseguida por ella. Veja-se o que referi a respeito da colza.

Oleo vermelho. *Myroscylon peneiferum*. L. Filho, *myrospermum peneiferum* D. C., *Myrospermum erythroxylon* Fr. Allem. da familia das leguminosas mimosaceas. As sementes fornecem oleo e a madeira é excellente para as construcções civis e obras expostas ao tempo. Attinge a 100 palmos de altura e a 20 e 26 de largura.

Oleo pardo, *myrocarpus frondosus* Freire Allem, *leptolobium punctatum* Benth é outra leguminosa mimosacea de excellente madeira e cujas sementes fornecem oleo.

Oacury, coqueiro tiú, pindoba indya. *Attalea compta*, Mart. Esta palmeira se encontra em Goyaz, Bahia, Alagôas, Pernambuco, Piauhy, Maranhão. A amendoa do fructo é adocicada, branca e fornece oleo empregado na culinaria e na illuminação. As folhas prestam-se ao fabrico de balaios, cestos, etc.

Oliveira. *Olea europea*, L., familia das oleaceas. Entre outras variedades, são apreciadas as seguintes:

1.ª **Lentisqueira** ou **durazia.** Supporta bem o frio; dá fructos pequenos, de sarcocarpo um tanto rijo e muito saborosos, porém tardios em amadurecer e pouco abundante em azeite, bem que de bôa qualidade.

2.ª **Bical.** Esta variedade cresce muito, dá azeitonas grandes e excellentes para se comer.

3.ª **Cariota.** De porte mediano; dá grandes e excellentes azeitonas para mesa e por este motivo pouco azeite se fabrica com esta variedade, bem que ella produza azeite fino.

4.ª **Negrucha.** De porte mediano; dá muitos fructos pequenos, que produsem azeite superior.

Existem variedades que fornecem oleo para illuminação (pharóes etc.), como a conhecida por *negral, madeiral* ou *galléga*. Devemos cultivar de preferencia as variedades que dão bôas azeitonas para a mesa e bom oleo para condimento e as variedades citadas, e as seguintes, cultivadas em França, preenchem este duplo fim.

1.º **Olivière, ou oliveira femea.** E' cultivada nos arredores de Montpellier e reclama terreno fertil.

2.º **L'amandier ou amellinque,** muito commum no departamento da Herault. Dá fructo regular, caroço muito grande e desenvolve-se bem nos terrenos leves e seixosos.

3.º **Sayrne ou salierne,** encontra-se nos departamentos do Herault e do Gard, nos terrenos seccos, fornece excellente e fino azeite. Soffre com o frio.

4.º **Caillet rouge ou oliveira de Figahiero,** que dá bom e abundante oleo e produz bem nos terrenos baixos.

5.º **Aglandeau ou Cayonne de Marselha**; dá o excellente azeite de Aix. Os ramos superiores desta variedade são erectos e os inferiores são pendentes.

A oliveira não se dá bem nos terrenos enxarcados e alagadiços, pantanosos, humidos, nos terrenos batidos por grandes ventanias, nos terrenos onde sempre existem nevoeiros porque florescem muito pouco e poucos fructos produzem, porém dá-se bem nos terrenos saneados e muito produz nos terrenos ferteis.

No Rio de Janeiro fructifica bem nos terrenos de serra acima, nos de serra abaixo ainda que se desenvolva bem, que se torne viçosa, a oliveira não floresce nem fructifica. São enormes as extensões de terreno no Brazil, nas quaes a oliveira póde ser cultivada. A zona de serra acima do Rio de Janeiro, muitos logares de S. Paulo, Santa Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul pódem abastecer todos os mercados do Brazil e exportar se cuidadosamente fosse cultivada a oliveira.

Algumas variedades como *amandièr* ou *amellinque*, que reclama terreno livre e seixoso e a variedade *Sayne* ou *Salierne*, que reclama terreno secco e soffre com o frio, etc., podiam ser cultivadas em mais larga zona do que muitas outras variedades.

Planta-se a oliveira por sementes, por estacas a por enxertos e mergulhos.

Planta-se por sementes deixando-as macerar em urina ou em excremento fresco de gado durante 24 a 48 horas; deixal-as depois em vasos durante 2 annos; transplantal-as para viveiros e collocal-as á distancia de 70 a 80 centimetros uma das outras e mudal-as quando tiverem 7 ou 8 annos para o logar que deve ser o olival. Plantando por semente a planta dura por muito mais tempo do que por estaca e conserva-se mais robusta porque as molestias não as offendem porém tem o inconveniente de levar muito mais tempo sem dar fructos.

Planta-se por estacas, dividindo-se os ramos perfeitos, de 2 a 3 centimetros de grossura, em pedaços de 25 a 30 centimetros de comprimento, sem lascal-os. Planta-se estes pedaços em viveiros de bôa terra, na distancia de 35 a 50 centimetros, dependendo a distancia da altura e grossura da variedade. Chamam-se *tanxoeiras* as estacas grandes e grossas que ficam fóra da terra e *estacas pequenas* as que apenas ficam 2 a 4 centimetros fóra da terra.

Planta-se por enxerto, quando a seiva do *garfo* ou *enxerto* começar a manifestar-se e tiver olhos na parte media, e deve-se ter cuidado para que os tecidos nascentes na reunião do lenho e da casca no *garfo*, fiquem em contacto com os mesmos tecidos do *patrão* ou *cavallo*, isto é, da planta que adopta e alimenta a outra.

Planta-se por *mergulho* retendo-se o galho da oliveira em contacto com a terra por meio de ganchos ou escoras até que criem raizes adventicias; corta-se depois o galho da oliveira e planta-se.

A utilidade da póda de formação na cultura da oliveira é a de facilitar a nutrição dos seus ramos e galhos e a colheita dos fructos. Para este fim a póda deve ter a fórma de uma pyramide conica de ápice para baixo e baze para cima. E' a melhor das fórmas quando se planta por estaca pequena.

No fim ou depois do segundo anno, se faz a póda porém unicamente de algum rebentão demasiadamente vigoroso. No 3.º anno, quando a estação não fôr nem fria nem calida devem ser pódadas as vergenteas superiores e deixa-se uma das inferiores, que se apoia por um *tutor*, isto é, por uma qualquer estaca, que deve conservar a vergontea na posição vertical. Do 4.º anno em diante não se deixa um só ramo inferior ao que foi escolhido para formar a futura arvore. Osculdados que se tem com a oliveira são aquelles que se tem com todas as arvores fructiferas.

Plantando-se por tanxoeiras tiram-se os rebentos mais vigorosos para que as raizes fiquem mais vigorosas e pódam-se os olhos terminaes de todos os galhos para que a planta não cresça muito em altura.

Póde succeder que haja demora na fructificação quando depois de 7 a 8 annos não teem apparecido fructos; cortam-se então os ramos muito viçosos e direitos, porque os ramos direitos não são fructiferos.

A oliveira vive seculos e quando não póde produzir mais, se pratica o decóte e por algum tempo ella produz fructos.

As azeitonas de meza e as de conservas são colhidas á mão para que não fiquem amassadas; mesmo porque o systema de colhel-as, batendo com uma vara os ramos fructiferos, é nociva á arvore, a menos que se use de varinhas de canna e apenas se bata os ramos fructiferos.

Molestias. Entre as mais frequentes contam-se as seguintes.

Queda prematura das flôres. E' motivada pelas chuvas fortes e pelas geadas. e dá em resultado a ausencia de fructos.

O *carvão* nas oliveiras é causado por um cryptogamo, o *Dematium monopyllum* Risso.

A *ferrugem das oliveiras*. E' o accumulo de pequenos *Coccus* ou *cochenilhas «Coccus oleæ»*. A femea é revestida por uma casca, debaixo da qual, quando ella morre, deixa innumeros ovulos que dão nascimento a innumeros sêres da mesma especie. Curam-se cortando-se os ramos accommettidos, raspando-se os affectados, desafogando-se a arvore e esfregando-se com um panno grosso, ou com uma escova de pomar, molhados na mistura—de sabão ordinario 3 partes, flôr de enxofre 1/2 parte, alcatrão 1/2 parte, agua 20 partes.

Tinha. Não é só a tinha dos cereaes *Tinea granella* que faz grandes estragos. Este insecto é uma pequena borboleta, e a sua larva faz uma têa que involve algumas sementes dentro do casulo e nutre-se destas sementes até que chegue a época da metamorphose. O apparelho Doyère, conhecido pela denominação de *mata tinhas* produz um choque violento, que mata a lagarta occulta nas sementes. O sr. Doyère recebeu o primeiro Monthyon por esta sua invenção.

A tinha da oliveira, *Tinea oleal*, attaca principalmente as folhas e as flôres, entra pelos tecidos da planta até que se opere a metamorphose em nympha. Esta põe os ovos no tecido cellular das partes recentes da planta. Aconselham a limpeza dos caules e ramos, de certo em certo tempo, com as escovas de pomar.

O **Pylus oleæ** attaca os gommos novos, os peciolos das folhas e o pedunculo das flôres. Como remedio emprega-se a caiação com cal misturada com potassa.

O **Dacus oleæ, o Œcphora oleæ, o Hylesinces oleiperda, o Lecanium oleæ, o Phloiotribees oleæ etc.** attacam a oliveira.

No Brazil se dá o nome de *azeite doce* ao oleo extrahido do pericarpo das azeitonas porque precisou-se differencial-o do azeite de dendê, de amendobi, do azeite de peixe etc. As vezes é branco, outras vezes amarello e esverdeado e o seu maior merecimento é conservar-se por muito tempo sem ranço. E' empregado nas colicas e dysenterias nos casos de vermes, de envenenamento, nas inflammações dos orgãos de respiração e na culinaria.

O extracto das folhas é febrifugo.

Oxycedro, *Janipenes oxycedrus*, L. da familia das coniferas. Esta planta encontra-se em Portugal, maxime nos arrabaldes de Setubal. Se extrahe um oleo conhecido por *oleo de cade*; queimando em roda os troncos do oxycedro, este oleo tem a côr roxa, o cheiro muito forte de alcatrão com o qual se falsifica e é inflammavel. O emprego deste oleo é em medicina nos casos de vermes, de sarna, de eczema, lupo e tinha, nas dores de dente cariado etc. O oleo é fornecido pela destillação da madeira.

Pinheiro. E' da familia dos pinaceas ou coniferas; existem muitas variedades de pinheiro exploradas para construcções, para extrahir therebentina, para curtir couros, etc. Entre as variedades que fornecem oleo contam-se as seguintes:

A variedade *Pinus picea* é L. conhecida pela denominação de abeto commum, abeto folha de teixo, abeto da Normandia, abeto de Strasburgo, abeto de Auvergne, abeto dos Vosgos, abeto prateado, abeto branco etc.; fornece a *therebentina de Strasburgo* e os renovos são anticorbuticos, tonicos e balsamicos.

A variedade abeto ou pinheiro prateado fornece os *renovos de pinheiro* e a terebenthina de limão ou terebentina de Veneza ou de Alsacia.

Pinheiro larico, cedro commum. *Larix Europea* D. C. Fornece a *terebentina de Briançon* ou de *Veneza* ou da *Suissa* ou *terebentina ordinaria* e o manná de Briançon e a gomma de Orenburgo, semelhante a gomma arabica.

Pinheiro bravo, pinheiro do norte, pinheiro da Russia, pinheiro de mastreação, *Pilus sylvestres* L., fornece alcatrão, terebentina, péz e muito bôa madeira para construcção naval e civil, etc.

Pinheiro de Bordéos, pinheiro maritimo. *Pinus maritima* Miller Habita Bordéos, Hespanha e Portugal. O lenho por incisões praticadas, fornece a terebentina de Bordéos ou terebentina ordinaria; o lenho é excellente para construcções e as folhas são forrageiras para os carneiros.

Pinheiro de Riga, pinheiro da Escosia, pinho de Riga, pinho vermelho. *Pinus rubra* Mill. Esta preciosa arvore fornece a terebentina conhecida pela denominação de resina de Tyro ou incenso da Turingia; fornece péz branco ou pez de Borgonha, pez amarello, e essencia de terebentina, a colophonia, o oleo de cade, alguns vernizes, acido phenico, etc.

Pinheiro de Alepo, pinheiro de Jerusalém, *Pinus Halepenis* Willd, fornece excellente terebentina e bôa madeira.

Pinheiro austriaco, pinheiro pumilio, *Pinus pumilio* Lamb. fornece uma especie de terebentina conhecida por balsamo dos Karpathos.

Pinheiro de Weymouth, pinheiro branco, pinheiro do Lord. *Pinus strobus* L., dos Estados Unidos, fornece uma terebentina conhecida pela denominação de terebenthina da America. A madeira é preciosa para construcção naval.

Pinheiro preto dos Estados-Unidos, pinheiro de alcatrão. *Pinus echinata* Par., fornece abudante e excellente alcatrão. A madeira é preciosa para construcções.

Pinheiro de Boston, pinheiro da Australia, pinheiro de folhas longas, *boloon pine* dos americanos, *Pinus australis* Michx. Fornece uma terebentina conhecida pela denominação de terebenthina de Boston, resina magnifica, alcatrão e madeira preciosa para construcção naval e civil.

Pinheiro do Brazil, pinheiro do Paraná, pinheiro branco, pinheiro vermelho, araucaria, curi. *Araucaria Braziliana*, Lambert. Habita as montanhas do Paraná, S. Paulo, Minas etc. Fornece péz, resina etc.

A melhor plantação do pinheiro é por sementes e attingindo á uma certa altura extingue á sua sombra as hervas más. As sementes podem ser plantadas em sementeiras para depois se transplantar o pé, ou podem ser plantadas na cova ou logar em que têm de ficar, distanciando-se os pés pelo menos 20 metros, porque exgottam muito a terra e é esta a razão pela qual não se devem plantar pinheiros nos jardins e hortas. Em compensação podem ser cultivados em qualquer terreno, mesmo os estereis.

Como os pinheiros são unisexuaes, havendo pinheiros machos e pinheiros femeas, para que elles dêm fructos deve-se plantar muitos pés, para que a fecundação se facilite; tambem é conveniente a creação de abelhas porque ellas transportam o pollen aos pés femeas.

Os fructos dos pinheiros, os pinhões, são ricos em fecula e muito nutritivos quando cozidos ou assados e são considerados deliciosos de mistura com queijo mineiro ou com mellado. Constituem um elemento de alimentação das pessoas do campo em S. Paulo, Minas e Paraná.

As amendoas seccas ao calor e pizadas dão farinha nutritiva e de facil conservação e torradas e misturadas com leite e assucar dão uma bebida egual ao chocolate. Alguns consideram o pinhão quente e excitante, podendo produzir morphéas, darthros ou outras molestias de pelle. Outros negam, dizendo que o pinhão não póde produzir directamente a morphéa porque esta molestia é de natureza parasitaria e que é possivel que possa exacerbar estas molestias. No Paraná elles representam o papel das castanhas na Europa. Servem tambem para a engorda dos porcos e são empregados em substituição ou em mistura com o inhame, o cará, a raiz da bananeira, a batata doce etc.

A *seiva* do pinheiro do Paraná é empregada naquelle Estado pelos pharmaceuticos para o preparo de medicamentos e a *resina* produz o *breu*, o *alcatrão*, o *pixe*. Ainda não são exploradas estas industrias no Paraná.

O pinheiro fornece a therebentina pelas incisões praticadas na casca do tronco. A therebentina é um oleo rezina, meio liquido e pegajoso, de cheiro forte, e composto da essencia da therebentina e dos acidos silvicos e pimarico. O Brazil importa o oleo de therebentina de Bordeaux, de Chio, de Strasburgo, dos Estados-Unidos, etc. e é conhecida pelo nome da procedencia.

A therebentina ou oleo de therebentina é muito empregado nas artes e na medicina, e sendo destillado fornece *oleo essencial de therebentina* ou *essencia de therebentina* ou *agua-raz*. A agua-raz é usada para tirar nodoas de gordura nos pannos; na pintura para o fabrico de verniz; nos envenenamentos pelo phosphoro, sendo tomada em grande quantidade e logo depois do envenenamento. A agua-raz com parte egual d'agua e 1 % de agua de cal dá a *camphrina*, substancia empregada na illuminação.

A agua-raz ou essencia de therebentina é empregada em fricções na dôr sciatica, no lumbago, nos tumores frios, affecções dos pulmões, nas feridas etc.; internamente como anti-nevralgico, antivermifuga, nos calculos biliares, nas colicas hepaticas, na solitaria, nas ascaridas, na salivação etc.

Além da agua-raz a therebentina fornece a *colophana* ou *colophonia*, e esta substancia é o residuo da destillação. Tem uso medicinal.

(Continúa.)

DESAPPARECIDOS

Na cidade do Porto, onde ultimamente residia, falleceu em principios deste mez, duma congestão pulmonar, que resistiu aos desvelos da sciencia, o sr. dr. Antonio José Ferreira Alves, portuguez de nascimento e formado pela escola medico-cirurgica do Porto.

Durante perto de 30 annos exerceu a clinica na cidade do Recife, tendo deixado entre os nossos co-estadanos innumeros amigos e sympathias, gosando sempre de bôa nomeada, quer como medico ou como particular.

O finado, era solteiro, dotado de excellentes qualidades, e contava 73 annos de idade.

A familia do fallecido, domiciliada em Portugal, conta entre nós um representante na pessôa de seu sobrinho o honrado commerciante sr. José Alves Rodrigues, a quem sentimentamos pelo infausto passamento.

N. 63-281.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE JANEIRO DE 1903

18517	15:000$000	950	100$000
13747	1:000$000	5293	100$000
19888	500$000	7426	100$000
9399	200$000	14631	100$000
10330	200$000	26724	100$000
18360	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

553	11378	15006	20642	25084
3861	13085	15641	21434	26827
5938	14084	20036	23251	26862
9983	14965	20212	24513	27991

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

18511	18513	18515	18518	18520
18512	18514	18516	18519	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

13741	13743	13745	13748	13750
13742	13744	13746	13749	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

19881	19883	19885	19887	19890
19882	19884	19886	19888	.. ..

APPROXIMAÇÕES

18516	40$000	13748	20$000
18518	40$000	19887	15$000
13746	20$000	19889	15$000

Os numeros terminados em 17 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 17.

TELEGRAMMA DA 5.ª PARTE DA 14.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 30 DE JENEIRO DE 1903

46792	2:000$000	6819	40$000
33845	200$000	17382	40$000
22263	100$000	39269	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

3402	8452	8903	19202	26732	52451

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

12513	23152	31104	41950	51961
13207	25078	34565	44196	53073
17640	28221	36994	50580	53810
18323	33090	38031	50840	56176

APPROXIMAÇÕES

46791	10$000	33844	5$000
46793	10$000	33846	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 2$000 os seguintes numeros:

46791	46793	46795	46797	46799
46792	46794	46796	46798	46800

Estão premiados com 1$000 os seguintes numeros:

33841	33843	33845	33847	33849
33842	33844	33846	33848	33850

CENTENAS

Todos os numeros de 46701 a 46800 estão premiados com $400.

Todos os numeros de 33801 a 33900 estão premiados com $400.

Todos os numeros terminados em 92 estão premiados com $200.

Todos os numeros terminados em 2 e 5 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de janeiro de 1903:

Monsenhor Casimiro Tavares Dias, procurador da mitra episcopal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000, proveniente do aluguel da casa que serve de cadeia no municipio de Olinda, pertencente a mesma mitra, relativo aos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado.—Complete o sello da petição e do documento.

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou, na importancia de 40$000, a qual já se acha devidamente visada pela repartição competente.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica estadual da cadeira do sexo feminino de Jatobá de Tacaratú, requerendo 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento dos objectos fornecidos para a Casa de Detenção, durante os mezes de novembro, dezembro e janeiro findo, como consta das contas que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Luiz de Souza, proprietario do predio que serve de cadeia publica á travessa da União n. 2, da cidade de Jaboatão, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 300$000, do aluguel do mesmo predio, decorrido do dia 1 de agosto de 1902, até 31 de dezembro do mesmo anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 165$000, proveniente da publicação de um edital chamando concurrentes para a serventia vitalicia do cartorio dos Feitos da Fazenda.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Barbosa da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

Maria Monteiro de Souza Lima, solicitando pagamento de vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido marido bacharel Abilio Pereira de Souza Lima, quer como promotor publico, quer como juiz municipal de Caruarú.—Volte ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Izidoro Bastos de Oliveira, proprietario da casa n. 2 á rua Domingos José Martins, que serve de quartel ao destacamento policial na freguezia do Recife, pedindo que se lhe mande pagar o respectivo aluguel de julho a dezembro do anno findo, na importancia de 300$000, bem como o fornecimento d'agua nesses mezes, na importancia de 195$000.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 360$000, proveniente dos mezes de julho a dezembro do anno de 1902, dos alugueis da casa sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 56, onde se acha aquartellado o destacamento policial da referida freguezia.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda,

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de janeiro de 1903:

Augusto Frederico Moreira, 2.º official da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade ao Thesouro do Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de janeiro de 1903:

Oscar Lima, pedindo pagamento da quantia de 2:456$124, proveniente de reparos nos pontilhões de Fragoso, Paulista, Timbó e Desterro na estrada de Olinda a Iguarassú.—Attendido, com officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de janeiro de 1903:

Francisco Manoel da Silva e José Antonio Baptista de Souza.—Ao exm. sr. dr. governador.

Companhia Santa Thereza. Donaria Pereira da Silva, Joaquim Francisco Maciel, Ulysses Ponce de Leon e José Ferreira Campos.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco.—Informe a Recebedoria.

Elysio de Souza Damaso.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de janeiro de 1903:

Fernandes & C., A. Costa Campos, Donata Cavalcante Wanderley, Francisco Fabião do Monte e Maria Amaral D. de Freitas.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Joaquim de Moraes e Silva.—Informe a 2.ª secção.

João Machado e Paula Wanderley Lima.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Filhos de Antonio José Ennes Braga e José Maria Pereira.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

João Antonio de Almeida.—Deferido, afim de ser modificado a collecta nos termos da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 23.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Amelia do Espirito Santo, como alienada e Manoel Antonio do Nascimento, conhecido por *Japaratuba*, vindo do Estado de Alagôas, como criminoso em Barreiros.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Isabel Alves da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Luiz dos Santos, como alienado e João Marcolino da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquina Maria da Conceição, vulgo *Massú*, Porcina Francisca de Amorim e Libania Mascena da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Ignacio Valentim, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Amaragy que, na madrugada de 29 do corrente, foi capturado e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome João Feijó de Mello, em poder do qual foi encontrado um cavallo furtado, da estribaria do engenho Riacho do Norte, daquella localidade.

Contra o mesmo criminoso procede-se as diligencias recommendadas por lei.

— Em igual data o delegado de policia de Itambé, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Carlos Chrispim do Sacramento, que confessou ser criminoso em Nazareth.

— O delegado de policia do Cabo, capturou no dia 26 deste mez e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo de nome João Francisco Barretto, pronunciado alli, em crime de ferimentos graves.

— Neste mez fôram enviadas as seguintes diligencias policiaes.

No dia 19 ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra Torquato Lopes da Silva, autor do ferimento praticado em Severina Maria da Conceição e ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra o capitão Joaquim Gomes Ferreira Sá Leitão, autor dos ferimentos que soffreu Roberto de Castro Guedes, em data de 23 ao dr. 1.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra João de Freitas Bezerra, conhecido por *Joca dez mil réis*, autor do ferimento soffrido por João Gualberto da Vera Cruz, as procedidas contra Manoel Ventura, offensor da menor Anna Maria da Conceição, as procedidas contra Manoel Francisco da Paz, autor do assassinato de Antonio Pereira da Silva, conhecido por Tres pernas e as procedidas contra Manoel Germano, Olympio de tal, Julio de tal e outros individuos autores da aggressão e ferimentos praticados em Euclides Julião Lourenço Pinheiro, Manoel Pereira da Silva, José Lourenço de Oliveira, Julio Gregorio de Almeida e Manoel Pereira de Carvalho.

Ao dr. 3.º promotor por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal as procedidas contra Arcelino Marques Pereira, autor dos ferimentos praticados em Marcellino Luiz Cardoso de Oliveira.

— O alferes Pedro Affonso Ferreira, assumiu em data de 26 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gamelleira, na qualidade de segundo supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director do dia 22 de novembro de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, no requerimento em que Rita Francisca dos Anjos Chacon pediu prorogação, por mais 90 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Santo Antonio de Triumpho, exarou hoje o seguinte despacho:—Concedo mais 60 dias.

— Ao delegado de ensino do municipio de Bonito. — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 17 do corrente, transmitto-vos os inclusos mappas para os exames nas escolas desse municipio.

— Ao delegado de ensino de S. Benedicto.—Em resposta ao vosso officio n. 4 de 19 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas para os exames desse districto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 27 de outubro de 1900, que nomeou João de Freitas Padilha Calumby, avaliador do juizo no municipio de Flôres, visto não ter legalizado o seu titulo no prazo que lhe foi marcado, e nomear para o referido logar, Benedicto Eduardo de Souza Paz, que deverá prestar o compromisso legal e assumir o respectivo exercicio no prazo de 40 dias.

— O governador do Estado resolve remover, a pedido, os juizes municipaes, bacharel José Tiburcio Tavares, do municipio de Ouricury para o de Alagôa de Baixo, e o deste, bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, para o da Pedra, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.065, de 20 do corrente, mandai pagar a Marcellino Fonte & C., a quantia de 1:375$000, que lhes é devida pelo fornecimento, feito em outubro proximo findo, de generos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa na verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.069, de 20 do corrente, mandai escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 520$830, a que tem direito o bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito do municipio de Floresta, de seus vencimentos correspondentes ao mez de junho ultimo, conforme o attestado junto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1.155, de 19 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a Francisca Nataria de Mesquita Cabral, a quantia de 225$000, que se acha escripturada a favor de sua filha menor, Maria José de Mesquita Cabral, já fallecida, e proveniente dos vencimentos que se ficou a dever ao alferes da brigada policial, Cesino Carneiro de Mesquita Cabral, pai da referida menor e tambem fallecido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 24 de novembro de 1902

Officio:

Ao delegado de ensino de Glycerio.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de hontem, transmitto-vos os inclusos mappas para os exames nas escolas desse districto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 393, de hontem datado, nomeou, na mesma data, Florentino José de Lyra, para exercer o logar de carcereiro da cadeia de S. Lourenço da Matta, em substituição de José Joaquim Correia de Araujo, que foi exonerado, a pedido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de novembro de 1902

Acto:

O governador do Estado, tendo em consideração o abaixo assignado, de moradores da Torre, pedindo a creação de uma cadeira do sexo masculino naquelle povoado, onde, segundo allegam, existe numero consideravel de creanças em idade escolar;

Considerando que, havendo sido reduzido a 60 o numero de alumnos da Escola Industrial Frei Caneca, é desnecessaria a permanencia da cadeira alli existente, porquanto o estabelecimento conserva uma aula regida pelo professor Possidonio Attico Leite, a qual satisfaz as exigencias do ensino; e

Considerando que a referida cadeira, não estando contemplada no numero das que fôram creadas pelo § 1.º do art. 1.º do regulamento de 18 de julho ultimo, póde funccionar em qualquer localidade indicada pelo governo:

Resolve, attendendo ás justas razões expostas no mencionado abaixo assignado, tranferir a cadeira de ensino primario do sexo masculino da Escola Industrial Frei Caneca, para o povoado da Torre, sem prejuizo do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, que continuará a perceber o vencimento annual de 2:400$000 (dous contos e quatrocentos mil réis)—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 1.072, de 20 do corrente, mandai pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 60 do orçamento vigente, a quantia de quinhentos e vinte e tres mil réis (523$000), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola de Engenharia, durante os mezes de julho a setembro ultimos, conforme as contas e documentos juntos.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 61 do orçamento vigente, mandai pagar a Lins Vieira & C., a quantia de um conto, cento e noventa e tres mil e cem réis (1:193$100), proveniente de fornecimento de livros e mais artigos para a Bibliotheca, Laboratorio de Chimica e Gabinete de Physica da Escola de Engenharia, durante o mez de setembro findo, conforme a conta e documentos juntos.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 do janeiro de 1903:

Companhia Fabrica de Estôpa.—Certifique-se.

Maria Theodora Assumpção Ferreira e Santa Casa de Misericordia do Recife.—Deferido, em vista da informação.

TRIBUNAES

Avaliador da Fazenda

Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador privativo e vitalicio, previne aos avaliadores nomeados á revelia das partes para funccionarem nas avaliações dos bens dos executados pela Fazenda, que ás 9 horas da manhã dos dias uteis, se acha á rua 15 de Novembro, no Cartorio do tabellião Carneiro da Cunha, onde poderá ser procurado por qualquer dos nomeados, afim de trabalharem nas referidas avaliações.

Não se julga obrigado o abaixo assignado a procurar os mesmos avaliadores, os quaes, pelo juramento prestado, têm sciencia das causas, nas quaes devem funccionar, certos de que, em vista da responsabilidade que lhe cabe, recolherá aos cartorios os mandados sem avaliação na vespera de expirar o prazo, que a lei impõe-lhe, dando a razão de seu procedimento.

Recife, 30 de janeiro de 1903.
Cleomenes Lopes de Siqueira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ELEIÇÃO

DOS DEVOTOS QUE TÊM DE CONCORRER PARA A TRADICIONAL FESTA DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS, NO DIA 15 DE FEVEREIRO PROXIMO, EM NAZARETH DO CABO.

Juizes por eleição

Os ilms. srs.:
Dr. Antonio de Souza Leão.
Dr. Leopoldo Cesar de Gusmão.

Juizas por eleição

As exmas. sras.:
D. Thereza Eugenia Carneiro da Cunha.
D. Anna. esposa do sr. Joaquim Dias da Silva Caldas.

Juizes protectores

Os illms. srs.:
Coronel Firmino Ribeiro Varejão.
Capitão Manoel Francisco Duarte.
Capitão Lourenço Bezerra Alves da Silva.
Manoel Gonçalves Fernandes.
Francisco Cornelio Bezerra.
Luiz Antonio Cordeiro.
Manoel Felix Barbosa.
Manoel Felix da Silva.
Antonio Felix da Silva.
João Felix da Silva.
João Braz Pereira.
João Manoel do Rego.
José Bemvenuto da Costa.
Affonso Bezerra Cavalcante.
José Avelino de Paiva.
José Feijó de Mello.
Manoel Martins Tavares.
João Galdino Sampaio.
Victorino Verissimo da Costa.
Emilio Gercino Barbosa.
Vicente José de Mello.
João Gomes de Lima.
Florencio Vieira da Paz.
Bento Alves de Mello.
Alfredo Beraldo de Lima.
Manoel Donino Beraldo de Lima.
Antonio Carneiro da Silva.
Antonio Marques dos Santos.
Fabricio Marques dos Santos.
Sebastião Ferreira de Oliveira.
Luiz Antonio Felippe.
Laurentino Antonio Felippe.
Manoel Francisco do Rego Filho.

Juizas protectoras

As exmas. sras. dd.:
Maria Alves dos Santos.
Maria Jovelina do Rego Muniz.
Maria José do Espirito-Santo.
Isabel Guilhermina do Monte Carmello.
Josepha Gomes de Lima.
Amara Pereira de Lima.
Adelina Lopes Guimarães.

Juizes por devoção

Os illms. srs.:
José Quirino de Albuquerque.
José Alves da Paz.
Pedro Manoel da Cunha.
Assendino Augusto da Camara.
José Francisco da Silva.
José Ignacio da Silva.
José Alexandrino da Silva.
João Alexandre da Silva.
Hermino Rodrigues de Lemos.
Francisco Manoel de Midina.
Jerfesson Gercino Barbosa.
João Valerio da Silva.
Seraphim Manoel de Souza.
Antonio Florencio Rodrigues.
Fulgencio José dos Santos.
João José dos Santos.
João Manoel dos Santos.
Manoel Dionisio da Silva.
Manoel Lourenço da Cunha Filho.
Sebastião Ferreira da Silva.
Josué Rodrigues de França.
Pedro Manoel Rodrigues.
Augusto Lourenço Fraga.
Bellarmino Gercino Barbosa.
Enéas Buarque de Macedo.
Ignacio Francisco de Souza.
Ildefonso Norberto de Mesquita.
Pedro Felippe de Sant'Anna.
Manoel Joaquim dos Santos.
Laurindo Francisco Cavalcanti.
Domingos José dos Santos.
Laurentino Manoel de Medina.
Remigio Bento Ribeiro.
Francisco Ignacio de Souza.
Hermenegildo Luiz dos Santos.

Juizas por devoção

As exmas sras. dd.:
Anna da Costa Basto.
Anna, esposa do sr. Evaristo José Bandeira.
Anna de Azevedo Pires Faicão.
Joanna Bandeira de Souza.
Genuina Rosa de Moraes.
Blandina Martins Portella.
Petronilla Barbosa de Moraes.
Florianna Norberta de Mesquita.

A COMMISSÃO

Belino dos Santos Lage.
José Alves da Costa.
José Francisco de Moraes.
Manoel Guedes de Oliveira.
Umbelino Abilio da Silva.

Cabo, 24 de janeiro de 1903.
Vigario, *João Baptista de Araujo.*

NEGOCIOS DE CANHOTINHO

No *Diario* de 21 do corrente vem estampado um artiguete, assignado pelo sr. coronel Henrique de Carvalho, onde o meu nome figura de quando em quando em referencias calumniosas, o que me faz vir á imprensa desmanchar as artimanhas com que s. s. procura fazer figura á minha custa.

E' verdade que estive em Canhotinho e pedi aos meus amigos d'alli suas assignaturas para saber ao certo com quem contava e, digo com a devida franqueza, não esperava encontrar tantos amigos e dedicações; mas se assim o fiz foi porque o nosso amigo commum dr. Eduardo de Oliveira, me havia revellado em palacio, que o coronel Henrique, em conversa intima, lhe dissera que eu não tinha em Canhotinho os elementos politicos que suppunha, e prometti então ao dr. Eduardo, que em breve lhe provaria o contrario.

E' ainda verdade que o numero de meus amigos é inferior ao do coronel Henrique, mais em compensação são elles eleitores, as passo que os do coronel nem todos o são, além de alli (em seu abaixo assignado) figurarem muitas pessoas de municipios differentes.

Diz s. s. que tem no municipio distinctos amigos, nomeando o tenente Pedro Lins, chefe politico do Jupy, e que estes vieram pelo *Diario*, em numero de quinhentos fazendo-lhe adhesões politicas, mostrando assim ter s. s. grande maioria no eleitorado, e que estas manifestações lhe foram expontaneamente tributadas, accrescentando que os amigos e parentes do finado coronel Paiva, estavam todos ao lado de s. s.

Agora vejamos o que dizem os parentes mais proximos do coronel Paiva:

« Amigo coronel Jardim. Em resposta á sua carta ultima devo dizer-lhe que, não obstante ter eu *recebido um manifesto do* CORONEL HENRIQUE *para promover assignaturas*, antes mesmo de ter recebido a carta de v. s., comtudo, sem comprometter a minha inutil dignidade, sempre desejo-lhe de coração que seja bem servido e feliz em todas as suas pretenções.

E' sempre preciso que lhe diga que isto que aqui digo é serio e de coração, portanto não creia em tudo que lhe dizem a meu respeito. (assignado) *Pedro Lins.*»

Ouça ainda coronel, Antonio Saturnino de Oliveira, genro do sr. Pedro Lins, e casado com uma sobrinha do coronel Paiva:

« Amigo Manoel Jardim. Não preciso me externar em politica com relação á sua pessôa, pois já disse ao coronel Henrique que sobre este assumpto só a v. ouvia, e pode dispor não só de mim, como daquelles que me acompanham. (assignado) *Antonio Saturnino de Oliveira.*»

Escreve-me o sr. José de Vasconcellos, outros genro do sr. Pedro Lins, casado com outra sobrinha do coronel Paiva:

« Amigo Manoel Jardim. Não precisava de me assignar n'um abaixo assignado que se promove aqui em seu favor, pois sabe que em politica só obedeço a v. (assignado.) *José de Vasconcellos.*»

Escreve-me ainda a exma. sra. d. Francisca Paiva, filha do coronel Paiva:

« Illustre sr. coronel Jardim. Desejava muito vel-o, mas me é impossivel, por isto resolvi escrever-lhe.

Peço a sua protecção para mim e os meus, pois, depois da morte de meu pae, não temos quem nos proteja, nem quem nos garanta. Venha logo tomar conta desta politica para acalmar esses barulhos e nós termos socego. (assignado) *Francisca Paiva.*»

Diz-me o sr. major Octavio de Mendonça, genro do coronel Paiva:

Amigo coronel Jardim. Recebi sua carta, e em meu nome e de minha familia agradecemos a prova de consideração que nos acaba de dar, nada sou, mas se acha que tenho algum valor, pode v. s. dispôr de minha pessôa. (Assignado) Octavio de Mendonça.

Em conversa intima commigo, a exma. sra. d. Maria Paiva, viuva do coronel Paiva, assim se externou: *que os que se faziam amigos de seu marido a tinham abandonado a ponto de precisar da minha intervenção para uma liquidação rasoavel de negocios seus particulares no Jupy.*

Agora seja-me concedido perguntar ao sr. coronel Henrique, quem está com os amigos mais intimos e com os parentes mais proximos do coronel Paiva?

Quem malevolamente escreveu o artiguete que s. s. assignou, é que não está a par do *cadinho* da politica de Canhotinho, e somente visou expôr s. s. a gratuitas odiosidades e dar um triste padrão da sua reconhecida ignorancia.

O facto a que allude o sr. Henrique de Carvalho, de ter o meu amigo Thomaz Lopes entrado em Canhotinho com um grupo de cangaceiros para espingardeal-os, é uma mera phantasia do auctor do artigo que s. s. assignou, procurando armar effeito na capital, onde já s. s. encontrava certos embaraços ás suas pretenções politicas.

E a proposito de cangaceiros que tanto parece ter impressionado ao sr. Henrique, lembro á s. s. que essa gente não lhe deve ser tão desconhecida, quando é certo que em sua propriedade *Bello Prado*, foi que se deu a reunião dos mais celebres, encarregados da tragica empreitada da Usina Santa Philonilla, figurando no primeiro plano o seu enteado e amigo Sebastião Bastos.

Fique, entretanto, sabendo o sr. coronel, que o capitão Thomaz Lopes, foi a Canhotinho a negocio de seu particular interesse, e s. s. não ignora que elle é domiciliario no municipio, residindo no engenho Cachoeira Dantas.

Se convença, pois, o sr. Henrique de Carvalho que eu não lhe pretendo fazer mal algum, apenas não consentirei que os meus amigos de Canhotinho, seus co-religionarios, sejam perseguidos e excluidos do partido, para satisfazer caprichos de quem quer que seja.

Garanhuns, 25 de janeiro de 1903.
Manoel Jardim.

Agradecimento

Antonio Augusto Ferreira Lima, seus filhos, genro e noras, profundamente penhorados, agradecem ás pessôas que assistiram ao enterro de sua idolatrada esposa, mãe e sogra,—Lourença Barbosa Ferreira Lima,—bem como ás missas de 7.º dia, cujos nomes ficam gravados em seus corações, manifestando a todos a sua eterna gratidão.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendedem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil.»

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Goyanna, para Maria Ramos.
De Belém, para Amazonas.
Do Ceará, para Antonio Augusto Ferreira Lima.

Linhas para norte e centro bôas, para o sul interrompidas, além da Victoria.

Banco das Classes

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao primeiro anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, á disposição dos srs. accionistas.

Recife, 12 de Janeiro de 1903.
Joaquim Pereira da Silva.
Director—Secretario.

BRITISH CONSULAR CHAPEL

An extraordinary general meeting will be held at the British Consulate on Monday the 9 february at two o'clok P. M. to consider applications that have been received for the vacant Chaplaincy.

For the convenience of those interested the testimonials etc may be examined at this Consulate any day previous to the meeting, during office hours.

Recife 30 january 1903.
Adolph F. Howard,
H. B. M. Consul.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 conforme o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890.

Copia do balanço.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 30 de janeiro de 1903.
José João de Amorim,
Secretario.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A VARZEA E DOIS IRMÃOS

FESTA DO POÇO

Na segunda feira 2 de fevereiro, Festa da Saude, os trens desta companhia á tarde serão regulados pela tabella seguinte:

Ida

Do Recife ao Monteiro pela linha principal—2.30, 1.0, 1.30, 2.0, 2.30, 3.0, 3.30, 3.50, 4.05, 4.25, 4.45, 5.15, 5.35, 5.55, 6.15.

Do Recife ao Monteiro pelo Arrayal—12.50, 6.35, 6.55*, 7.18, 7.58*, 8.08, 8.28*, 8.38, 9.13*, 9.43, 10.3*, 10.23, 11.10.

Volta

Do Monteiro ao Recife pelo Arraial—1.30, 2.05*, 2.30, 3.05*, 3.30, 4.0*, 4.25, 4.45, 5.0*, 5.25, 5.50*, 6.05, 6.30*.

Do Monteiro ao Recife pela linha principa—7.0, 7.10, 7.30, 7.40, 8.10, 8.45, 9.05, 9.15, 9.35, 10.5, 10.33, 10.53, 11.17.

Entre Caldereiro e Dois Irmãos

Do Caldereiro — 2.25, 3.25, 4.25, 5.20, 6.05, 6.50, 7.50, 8.35, 9.25, 10.15, 11.03.

De Dous Irmãos—2.05, 3.05, 4.05, 5.0, 5.45, 6.30, 7.30, 8.15, 9.05, 9.55, 10.40, 11.28.

Ramal da Varzea

Do Recife a Varzea—12.40, 2.0, 3.30, 4.45, 5.55, 7.18, 8.38, 10.23.

Da Varzea ao Recife— 1.45, 3.15, 4.40, 5.50, 7.5, 8.28, 10.0.

Os passageiros do Ramal da Varzea soffrem baldeação no Entroncamento, quer na ida quer na volta, com excepção dos do trem de 12.40 do Recife.

O trem de 12.50 do Recife segue pelo Arraial ate Dous Irmãos, tocando em todas as estações.

(*) Este signal indica ser o trem expresso do Monteiro ao Entroncamento ou vice-versa pelo Arraial.

Recife, 29 de Janeiro de 1903.
H. Fletcher,
Gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de fevereiro, será de......... 6$127 para o minimo do consumo e de.... 408 por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista, neste mez, foi 11 11/16 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Companhia do Beberibe

Convidam-se aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, para tomada de contas da gestão dos negocios do anno social terminado em 30 de abril de 1902, e o mais que determinam a lei e os estatutos, a 3 do mez de fevereiro, ao meio-dia, no novo escriptorio desta companhia, á rua 15 de novembro n 14.

Na mesma occasião proceder-se-á á eleição da directoria.

Sendo esta convocação feita pela segunda vez, a reunião effectuar-se-á com qualquer numero de accionistas presentes, nos termos da lei.

Recife, 26 de janeiro de 1903.
Ceciliano Mamede,
Director-gerente.
Barão de Casa Forte,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VEDDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende cinco acções de ns. 351 a 355, do valor de 300$ realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral ao escriptorio da companhia, á rua do Aom Jesus n. 33, até ao meio dia de 3 de fevereiro de 1903.

Recife, 25 de janeiro de 1903.
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado dono da padaria *Lusitana* sita á rua larga do Rosario n. 49 declara que nada deve nesta praça ou fóra della mas se alguem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no praso de tres dias (3) a contar desta data.

Recife, 29 de Janeiro de 1903.
Antonio Nogueira de Souza Gomes.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Pede-se aos srs. assignantes de cadernetas o obsequio de não destacarem os bilhetes da mesma senão a vista do conductor no acto da cobrança, uma vez que este se acha prohibido de os receber destacados, observando-se assim o que resa no verso da referida caderneta.

Outro sim, pede-se aos que não acceitarem esta deliberação, o obsequio de não serem assignantes.

Recife, 28 de janeiro de 1903.
Bento Magalhães,
Gerente.

AO COMMERCIO

Francisco Braga & C., negociantes de seccos e molhados em grosso e a retalho estabelecidos á rua Pedro Affonso n. 43 avisam aos seus freguezes do interior e desta praça que resolveram de hoje em diante feixar o seu estabelecimento ás 6 horas da tarde.

ILEGÍVEL

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.
Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.
Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:
Collocação de dentes por todos os systemas modernos.
Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.
Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.
Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.
— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.
GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS
VENDE-SE

Vende-se uma armação ingleza com onze metros de comprimento, um cofre áprova de fogo do fabricante «Milners» com 1,20 de altura e 0,9) c/m de largura; uma carteira, uma meza grande, e tres estantes para exposição de mercadorias, diversos trilhos de ferro e travetas de madeira: para informações á rua Marquez de Olinda n. 45, loja de fazendas.

ENTRE AMIGOS
A rifa de uma bycicletta *Columbia* n. 57, sob o titulo acima e a extrahir-se hoje com a loteria federal, fica transferida para quando for novamente annunciada.
Recife, 31 de janeiro de 1903.
Rua da Aurora.

THEATRO DA ENCRUZILHADA
HOJE
BENEFICIO DE HEROTHIDES

Pela primeira vez leva a scena duas cançonetas em uma apotheose e algumas jornadas. O theatro acha-se ornamentado e uma banda de musica tocará recepção e queimar-se-há um painél, e subirá ao ar salvas e foguetes. O buffet do exterior acha-se ornamentado para receber os expectadores.

Columnas de ferro
Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Curso Preparatorio
(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.
Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.
Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.
Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.
Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.
Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

A Medicina do Seculo.
Os meritos que encerra a Emulsão de Scott estão nas propriedades dos elementos que a compoem.
O oleo de figado de bacalhao puro que contem, ALIMENTA.
Os hypophosphitos de cal e soda FORTIFICAM os ossos.
A sua bôa fabricação faz que estes elementos sejam promptamente assimilaveis e agradaveis ao paladar.
Por estas razões todos os medicos do mundo prescrevem sempre

A EMULSÃO DE SCOTT
de
Oleo de Figado de Bacalhao
com
Hypophosphitos de Cal e Soda

Os anemicos, os rachiticos, os atacados com frequencia de catarrhos, os palustres e aquelles que querem ver-se vigorosos devem tomar a EMULSÃO DE SCOTT porque é o medicamento mais valioso no tratamento do rachitismo e anemia infantil, porque é um alimento productor de gordura do mais alto grão; porque é o tonico e reconstituinte mais poderoso até hoje conhecido.
Os attestados de medicos dizem: para os fracos de peito, para a tisica, resfriados e catarrhos chronicos, nenhuma medicina é melhor que a EMULSÃO DE SCOTT.
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, naoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Augendre, Maisons-Laffitte, Paris.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

L. P DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

ATKINSON'S PERFUMES
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chimicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

INSTITUTO PERNAMBUCANO
FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES
Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.
CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.
O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.
CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.
PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.
PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.
Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.
O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.
ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna e ondições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO
Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos** e **externos.**
Cursos: **primario, secundario e de madureza.**
Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

Bazar domestico
Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COLLEGIO PRYTANEU
INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS
DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA
Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro
Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96
ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA
2.000:000 RS.
SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO
INTEIROS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
IMPORTA E EXPORTA
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

MASSA DE TOMATES
Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi
Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.
Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.
PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS
Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**
Para informações em Pernambuco com os representantes.
A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

INSTITUTO AYRES GAMA
Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10
Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.
Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.
Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos,** dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.
VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Fundição do Bowman
Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apprelhos de fabricar assucar.
Rua do Barão do Triumpho, n. 52

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
● O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos. ●
Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.
Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.
O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciais B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. ●
● UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

Casacas e clacks
Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a última ● **MARAVILHA.**

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.
Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES

Josepha Candida Nogueira
SETIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira e seus filhos, Maria Idalina da Costa e seus filhos, (ausentes) agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida e prezada esposa, mãe, filha e irmã **Josepha Candida de Souza Nogueira,** e de novo convidam para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de su'alma mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã do dia 31 do corrente na Matriz da Bôa Vista, 7.º dia do seu fallecimento, e desde já hypothecam sua gratidão a todos que comparecerem.
Na entrada da igreja será collocada uma salva para cartões.

LEILÕES
GRANDE LIQUIDAÇAO
DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;
Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;
Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.
Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

GRANDE LEILÃO
Da importante Papelaria Pernambucana, sita á rua 1.º de Março n. 13.
Constando:
De grande sortimento de livros de direito, litteratura, instrucção primaria, livros em branco de diversas dimensões, cartões simples e de phantasia, pennas, lapis, tintas, mata-borrão, papel para desenho, esteiras para forro de casas, juta, louzas, centros para mezas, espelhos, grande variedade de papel, albuns para retratos, tinteiros diversos, estojos para viagem, tintas e pinceis para desenho, livros de missa, galheteiras, fructeiras, importante armação d'amarello envidraçada, balcões, fiteiros envidraçados lustres de crystal para gaz carbonico, ricas jardineiras, serviços de metal para chá, espelhos grandes, relogio, grande quantidade de papel para forro de casas, 1 cofre de Milners, dito francez, diversas carteiras, prensa para copiar, 1 machina Minerva n. 1, uma dita n. 5 do fabricante Gold, 1 machina para cortar do fabricante Krasi, 1 dita de rodas para pautar, 1 dita para serrilhar, diversas caixetas com diversas fontes de typos, armações inglezas, alphabetos de madeira para ensino, methodo de Toubel e uma infinidade de artigos que é difficil mencionar e serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.
Quarta-feira, 4 de Fevereiro
A'S 11 HORAS
Na rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 13
O agente Gusmão autorisado pelo proprietario do importante estabelecimento de papelaria, livraria e impressões acima mencionada fará leilão em lotes á vontade dos compradores e ao correr do martelo.

LEILÃO
De 1 piano, 1 mobilia, quadros, jarros, cadeiras poltronas, 1 couro d'onça, apparadores com pedras, camas, 1 guarda vestido e outros moveis de casa de familia.
1 cofre de milner, 2 carteiras, 2 fiteiras, 2 bancos e carteira para collegio, livros, chromos e outros objectos para escriptorio.
Quarta-feira, 4 de fevereiro
A's 11 horas
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO
De excellentes moveis, importante piano forte e novo, porcellanas, vidros e mais pertences de uma casa de familia de trato, estando tudo em perfeito estado de acceio e conservação.
Sexta-feira, 6 de fevereiro
A's 11 horas
Na casa n. 71 á rua do Visconde de Goyanna, defronte do Collegio da Estancia, S. Vicente de Paula.
Nos jornaes de quarta-feira sahirá a descripção dos objectos.
O agente Gusmão autorisado por uma familia, que mudou-se para fora, fará leilão de todos os moveis existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

LEILÃO
De joias, brilhantes, prata e ouro, no Monte de Soccorro
O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na
Segunda-feira, 9 de fevereiro
A'S 11 HORAS
Numeros:

43062	43152	43258	43353	43407	43462
43063	43162	43259	43354	43408	43463
43066	43168	43260	43357	43410	43470
43068	43170	43262	43358	43411	43472
43069	43172	43263	43360	43412	43473
43070	43178	43267	43363	43415	43474
43071	43180	43270	43369	43417	43476
43073	43192	43275	43370	43418	43480
43074	43196	48280	43371	43119	43483
43077	43199	43281	43373	43422	43486
43078	43202	43282	43377	43422	43487
43079	43205	43283	43379	43423	43491
43080	43208	43287	43380	43425	43495
43082	43209	43288	43381	43426	43501
43084	43211	43295	43384	43427	43504
43088	43212	43308	43388	43429	43505
43093	43222	43314	43389	43430	43507
43100	43223	43319	43394	43431	43514
43104	43224	43320	43396	43432	43515
43106	43230	43325	43397	43437	43516
43113	43232	43335	43398	43439	43520
43114	43234	43338	43399	43440	43526
43127	43235	43339	43400	43441	43527
43133	43236	43343	43401	43442	43528
43134	43249	43346	43402	43454	43535
43136	43250	43347	43403	43456	43537
43149	43257	43348	43405	43460	43538

Segunda-feira, 9 de fevereiro
A'S 11 HORAS
Serão tambem vendidas em leilão no mesmo dia as cautelas:

42823	42855	42910	42938	43051	43060

ANNUNCIOS MARITIMOS
LLOYD BRASILEIRO
O paquete **ESPIRITO SANTO,** 1.º tenente Pacheco Junior, é espera do dos portos do norte no dia 31 do corrente.
Seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O paquete **PLANETA,** (commandante Eurico Pedrogo), é esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente.
Seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Tutoya, Maranhão e Prrá.**

O paquete **IRIS,** (commandante Deoclecio Willington), é esperado dos portos do norte do dia 3 de fevereiro.
Seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O paquete **S. SALVADOR,** (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do norte no dia 5 de Fevereiro.
Seguirá para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O paquete **CAMOCIM,** (commandante Alfredo Monteiro), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
IBERIA
E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.

O PAQUETE
ORAVIA
E' esperado da Europa até o dia 21 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo, com escala por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.
A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

NORDDEUTSCHER LLOYD
O paquete **CREFELD,** é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

O paquete **WITTENBERG,** é esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

LAMPORT E HOLT LINE
O paquete belga **HEVELIUS,** é esperado de New-York no dia 5 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON,** é esperado do sul do dia 5 de Fevereiro, seguindo depois ne demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O paquete **BAHIA,** é esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro de 1903 e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.
FREGUEZIA DO RECIFE
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
FREGUEZIA DA GRAÇA
Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco.*

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECIZA-SE de uma ama que saiba cozinhar, Livramento 19.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral,* á rua do Brum.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
HOJE—31 de janeiro, ás 2 horas—44-69.—Premio maior ..... 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:
B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155
MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

EDITAES

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 2.º do art. 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e instrucções mandadas observar pelo decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno proximo passado, convida aos eleitores d'este municipio á darem os seus votos no dia 18 de fevereiro proximo vindouro, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção competente, indicada com tinta encarnada no respectivo titulo, cujo local vae abaixo publicado; devendo cada eleitor apresentar tres cedulas, sendo uma rotulada —para Vice Presidente da Republica— outra rotulada para Senador—e outra rotulada para Deputados ao Congresso Federal—a primeira e a segunda deverão conter o nome de um só cidadão e a terceira os nomes de tres.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitoses cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva até a lettra E', inclusive.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H, e I inclusive.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Baptista Pinheiro Junior.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco, (Largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de Antonio Pereira da Costa.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E' inclusive.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda á rua do Coronel Suassuna n. 90, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H, e I inclusive.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove, n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

17.ª secção

Funccionará na escola propagadora, á Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de José Ramos V. Filho.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Justino Miguel da Costa até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

20.ª secção

Funccionará á rua de Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual, da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará á rua Capitão Lima, n. 25 escola do professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A. até o nome de João Mauricio da Silveira.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, a travessa da «Baixa Verde», onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

26.ª secção

Funccionará na rua das Creoulas, cartorio do registro civil, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á estrada João de Barros n. 6 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual, Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra L inclusive.

29.ª secção

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueirêdo, em Belém, (becco de Santo Amaro), onde deverão votar os eleitores cujos nomes comecarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª secção

Funccionará na escola do professor municipal Rufo Beda, á rua Direita n. 56, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

31.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

32.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

PERES

33.ª secção

Funccionará na escola da professora em disponibilidade, á estrada do Giquiá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

35.ª secção

Funcinará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, no Arrayal, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel de H. Cavalcante, no largo do Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

37.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

38ª secção

Funccionará na escola «Pinto Damaso», no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.

39.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior, na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria do Concelho, o escrevi aos 29 de janeiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira Presidente do Concelho Municipal do Recife,

Faz saber aos srs. concelheiros de numero, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Joaquim José de Abrêu, capitão Urbano José de Lima, capitão Miguel de Abrêu Macedo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueirêdo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, major José de Avila Bittencourt, capitães Leoncio Quintino de Castro Leão e Francisco Damião Cavalcante Pessôa e seus immediatos em votos em numero igual, capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, major Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcante, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olynto Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva, Francisco Dias Fernandes e tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, que no dia 5 de fevereiro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes que hão de servir nas mesas eleitoraes das secções de que se compõe o municipio, para a eleição de vice-presidente da Republica, de um senador e de deputados ao Congresso Federal, no dia 18 do referido mez, de accôrdo com o art. 40 § 1.º da lei n. 35 de 26 de janeiro pe 1892 e instrucções mandadas observar pelo decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno proximo passado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta de entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, o escrevi, aos 29 de janeiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que, em virtude de força maior, a 20ª secção funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, visto ter passado a funccionar em outra rua a escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros; e a 23.ª funccionará á rua Capitão Lima n. 25, escola do professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, visto ter sido transferida para essa rua a referida escola.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 29 de janeiro de 1903.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em vista da lei, etc.

De conformidade com o §2.º do art. 39 da lei n. 35 de 20 de janeiro de 1892, e instrucções que baixaram com o decreto n. 4695 de 11 de dezembro proximo findo, convido os eleitores desse municipio para comparecerem no dia 18 de fevereiro vindouro, pelas 9 horas da manhã, acompanhados de seus titulos, do local de que tratam os editaes de 26 de setembro e 17 de dezembro, ambos do anno proximo passado, devendo cada eleitor apresentar tres chapas, sendo uma rotulada «Para Vice-Presidente da Republica», outra «Para Senador», e outra «Para Deputados ao Congresso Federal», contendo as 1.ª e 2.ª um só nome, e a 3.ª tres nomes,

1.ª SECÇÃO

Ruas de S. Bento n. 2, sala das audiencias.

Votarão os eleitores das lettras A a F.

2.ª SECÇÃO

Rua do Amparo n. 20, escola do professor José Antonio Baptista de Souza.

Votarão os eleitores das lettras G a J.

3.ª SECÇÃO

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a Prefeitura.

Votarão os eleitores da lettra L a M.

4.ª SECÇÃO

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 23, escola da professora d. Hermina Mafra.

Votarão os eleitores das lettras N. a Z.

5.ª SECÇÃO

S. Benedicto do Porto da Madeira, em Beberibe.

Votarão os eleitores das lettras A a Z.

6.ª SECÇÃO

Rna Nova de Paulista n. 70.

Votarão os eleitores das lettras A a L.

7.ª SECÇÃO

Rua do Commercio, em Paulista, n. 2.

Votarão os eleitores das lettras M a Z.

8.ª SECÇÃO

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão.

Votarão os eleitores das lettras A a Z.

E para constar mandei affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho e publicar pela imprensa.

Eu, Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi em 29 de janeiro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do Concêlho Municipal de Olinda, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos srs. concelheiros Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Henrique de Castro Guimarães, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Salustiano Alfredo de Souza, Manoel Procopio da Silva, Augusto Francisco Lapa, Manoel Julio de Oliveira, João Chrispiniano Ferreira Borges e os supplentes Alvaro Euthimio da Silva Pessôa, José Alves de Mello, Gentil Correia de Gusmão, Aderito Gomes de Araujo, Bernardino Francisco de Araujo, Alfredo da Costa Carvalho, Elysio de Souza Damaso, Manoel das Merces Pinto, e Francisco Vellozo de Albuquerque Lins, que no dia 5 de Fevereiro vindouro, pelas 3 horas da tarde, devem comparecer no Paço Municipal, afim de proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes que teem de servir nas mesas das oito secções de que se compõe o municipio, para a eleição de vice-presidente da Republica, de um senador, e deputados ao Congresso Federal, que tem de se proceder no dia 18 de Fevereiro vindouro, de accôrdo com o art. 40 § 1.º da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e instrucções que baixaram com o Decreto n. 4,695 de 11 de Dezembro do anno proximo passado. E para constar mandei afixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concêlho e publicar pela imprensa. Eu Manoel Joaquim Botelho, Director da Secretaria o escrevi em 29 de Janeiro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O Presidente do Concelho Municipal de Goyanna faz saber a todos os cidadãos qualificados eleitores que se procederá, no dia 18 de Fevereiro proximo vindouro, a eleição para Vice-Presidente da Republica, Deputados e um Senador ao Congresso Federal, a qual começará ás nove horas da manhã, devendo terminar no mesmo dia; cada eleitor votará em trez cedulas com a devida descriminação nos envolucros, sendo uma para Vice-presidente da Republica, devendo conter um nome, outra para Deputados contendo trez nomes e outra para Senador e com um só nome. Convida, portanto, a todos os cidadãos eleitores a comparecer naquelle dia, á referida eleição, nas diversas secções do municipio, que funccionarão: A de (n. 1 na Secretaria da Prefeitura Mnnicipal á rua Direita desta cidade e comprehende os eleitores do 1.º districto, cujos nomes comecem pelas lettras A a E; a de n. 2 na escola publica municipal regida pelo professor Antonio Gomes de Albuquerque, á rua do Meio desta cidade e comprehende os eleitores do 1.º districto, cujos nomes comecem pelas lettras F a I; a de n. 3 na escola publica municipal regida pela professora Nympha Nunes Lins da Silva na Travessa do Fonseca desta cidade e comprehende os eleitores do 1.º districto, cujos nomes comecem pela lettra J; a de n. 4 na escola publica municipal regida pelo professor Symphronio Olympio Theodulo de Albuquerque na Travessa do Pavão desta cidade e comprehende os eleitores do 1.º districto cujos nomes comecem pelas lettras K a Z, a de n. 5 na escola publica municipal regida pela professora Maria Magdalena Cesar de Albuquerque no Povoado de Nossa Senhora do O' e comprehende os eleitores residentes no districto policial de Nossa Senhora do O'; a de n. 6 na escola publica municipal regida pela professora Josepha Coelho Pereira Rabello no povoado da Lapa e comprehende os eleitores residentes no districto policial da Lapa; a de n. 7 na escola publica municipal regida pelo professor Manoel Vicente de Carvalho no povoado de Goyanninha e comprehende os eleitores residentes no districto policial de Goyanninha; a de d. 8 na escola publica municipal regida pela professora Leopoldina de Andrade Rego no povoado de Areias e comprehende os eleitores residentes no districto policial de Areias; a de n. 9 na escola publica municipal regida pela professora Cecilia Penna da Silva Vidal no povoado de Tejucupapo e a comprehende os eleitores residentes no quarto districto municipal; a de n. 10 na escola publica municipal regida pela professora Maria da Trindade Lopes no povoado de Pontas de Pedra e comprehende os eleitores residentes em S. Lourenço, Carne de Vacca, Tabatinga e Pontas de Pedra; a de n. 11 na escola publica municipal regida pela professora Perpetua Vieira de Carvalho no povoado de Catuama e comprehende os eleitores residentes em Catuama e na Barra.

Paço do Concelho Municipal de Goyanna, 29 de Janeiro de 1903.

L. Corrêa de Britto,
Presidente do Concelho.

EDITAL

O Presidente do Concelho municipal de Goyanna, de accôrdo com o § 1 do art. 15 das instrucções que acompanham ao Decreto n. 4695 de 11 de Dezembro de 1902, convida os membros do Concelho Municipal e seus immediatos em votos a se reunirem, no dia 5 de Fevereiro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, no Paço Municipal, afim de elegerem os membros das mesas eleitoraes que teem de funccionar na eleição a se effectuar no dia 18 do referido mez de Fevereiro para Vice-presidente da Republica, Deputados e um Senador ao Congresso Federal.

Paço do Concelho Municipal de Goyanna, 29 de Janeiro de 1903.

L. Corrêa de Britto,
Presidente do Concelho.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 31 DE JANEIRO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, sólo baixo, dos predios sitos na freguezia do Recife, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da Lei n. 344 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS

1.º semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.º da lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito hespanhol Antonio da Cruz Pires, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem, na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL

COLLECTA MUNICIPAL DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM 15 DE JANEIRO DE 1903

Francisco Antonio Brandão Cavalcanti, tendo procedido ás collectas de *porta aberta, letreiros e empanadas* na freguezia de Santo Antonio, faz publical-as, ficando marcado o prazo de 30 dias para aquelles que se julgarem prejudicados apresentarem suas reclamações perante o exm. sr. dr. prefeito, em petições competentemente documentadas:

RUA DUQUE DE CAXIAS

(Continuação)

NS.	NOMES	VALOR LOCATIVO	LETREIROS	EMPANADAS
97	Constantino Ribeiro, loja de miudezas	700$000	10$000	10$000
99	Albino Campos & Irmão, loja de miudezas	800$000		
101	Fragoso & Medeiros, loja de miudezas	800$000	10$000	10$000
103	Barbosa & Santos, loja de miudezas	700$000	10$000	10$000
105	Uchôa & Fragoso, loja de miudezas	1:000$000	10$000	10$000
107	Baptista Moraes & C., calçados estrangeiros	1:000$000	10$000	10$000
109	Casado Araujo, loja de miudezas	600$000	10$000	10$000
111	José Augusto Alvares de Carvalho, ferragens	600$000		
113	Manoel Vieira Neves, loja de miudezas	600$000		10$000
117	Nunes Oliveira & C., loja de chapéos	1:200$000		10$000
119	Casemiro Fernandes & C., loja de cêra	1:200$000		10$000

RUA VISCONDE DE INHAUMA

NS.	NOMES	VALOR LOCATIVO	LETREIROS	EMPANADAS
1	Bernardino Gonçalves Dias & C.ª, taverna	600$000		
3	M. D. Fontes, taverna	720$000		
5	Vieira da Silva & C.ª, taverna	1:200$000		
7	Antonio Pereira Magalhães taverna	480$000		
9	Pedro Fernandes, officina de funileiro	400$000	10$000	
13	Fonseca Nunes & C.ª, armazem de miudezes	1:200$000	10$000	
15	Alvaro José Pereira, loja de fazendas	800$000		20$000
19	Moreira & C.ª, cigarros	960$000	10$000	20$000
21	J. S. de Freitas, loja de fazendas	800$000	10$000	10$000
23	J. A. Costa & C.ª, loja de fazendas	600$000	10$000	10$000
25	L. A. França Pereira, taverna	600$000	10$000	10$000
27	Pedro Alexandrino Pires, loja de fazendas	400$000		10$000
29	Santos Pereira, loja de fazendas	400$000	10$000	10$000
31	Bellarmino Abdias, loja de fazendas	500$000	10$000	10$000
31	A J. Salgado, loja de fazendas	360$000	10$000	10$000
33	Manoel Antonio Esteves, loja de fazendas	600$000		20$000
35	J. C. Guimarães, ferragens	600$000	10$000	
37	Manoel de Araujo Cabral, loja de fazendas	800$000		10$000
39	Antonio Joaquim de Oliveira, deposito de seccos	600$000		10$000
41	José C. Maia, ferragens	600$000		
43	Serraria Lemos, refinação	400$000	10$000	
45	Antonio da Silva, taverna	600$000	10$000	10$000
49	Pontes & Irmão, taverna	480$000	10$000	10$000
51	João Manoel de Araujo Pereira, taverna	600$000		10$000
53	Adriano Pereira da Luz, taverna	600$000		10$000
55	José dos Santos, loja de fazendas	600$000		10$000
57	Alfredo Monteiro & C.ª, taverna	600$000	10$000	10$000
59	Joaquim José de Araujo, & C.ª, taverna	600$000		20$000
63	José de Mello Salgado, taverna	600$000		10$000
65	Manoel Augusto Pereira, taverna	500$000		10$000
67	Antonio da Silva Resendo, taverna	1:000$000		
69	Antonio Carneiro Monteiro, taverna	400$000		
71	Joanna A. Costa, quitanda	240$000		
73	José Pereira & C.ª, (motor) café moido	1:000$000	10$000	20$000
75	Silva Maia & C.ª, taverna	800$000	10$000	20$000
2	Manoel Ignacio da Costa, calçados nacionaes	400$000	10$000	
4	José da Silva Natario, calçados nacionaes	400$000	10$000	
6	Souza & Irmão, loja de fazendas	600$000		10$000
8	Alipio Monteiro, loja de miudezes	600$000		
10	H. A. Lemos, loja de fazenzendas	600$000	10$000	
14	Elpidio Muniz Pereira, taverna	500$000		
22	Hermenegildo C. Mello, officina de barbeiro	360$000		
24	João Francisco de Abreu, officina de funileiro	240$000		
26	Joaquim Modesto, loja de fazendas	400$000		
28	Paulino Silva Pinto, officina de alfalate	300$000		
30	João Antonio de Faria, louça de barro	600$000	10$000	
34	Victoriano Ebla, pharmacia	600$000	10$000	
38	Lourenço Gomes de Almeida, officina de barbeiro	300$000		
40	João Baptista de Souza, officina de funileiro	240$000		
42	Manoel Candido & C, açougue	300$000	10$000	
44	Henrique Couto, deposito	240$000		
46	Gonçalves Duarte & C, chapéos de sól	720$000		
48	Miguel Meira, officina de barbeiro	300$000		
50	Sebastião M. Henriques, officina de barbeiro	300$000		
52	Vicente A. O. Guimarães, loja de miudezas	400$000		
52	A, O mesmo, officina de barbeiro	240$000		
54	José Maria Cardoso, deposito de seccos	300$000		
56	Coutinho & C, loja de cera	300$000	10$000	
56	Pereira & C., deposito de louça	300$000		
58	Arruda & C, deposito	360$000		
60	Esperança L. da Luz, quitanda	240$000		
62	José Braz da Conceição e Silva, pharmacia	600$000	10$000	
62	A A. Silva & Ramos, louça de barros	400$000		

RUA DO LIVRAMEMTO

NS.	NOMES	VALOR LOCATIVO	LETREIROS	EMPANADAS
2	Alberto Costa, loja de fazendas	1:000$000	10$000	20$000
4	Rodrigues Santos, loja de fazendas	1:000$000	10$000	20$000
6	Leite Bastos & C, chapéos de sol	1:000$000		
8	Loureiro Maia & C, armazem de fazendas	1:000$000	10$000	
10	José Lopes Duarte, calçados estrangeiros	1:400$000	10$000	10$000
12	Alves de Britto & C, armazem de fazendas	1:100$000		
14	Joaquim Pinheiro & C, calçados estrangeiros	1:200$000		
16	Miguel Izabella & C, armazem de miudezas	600$000		
18	Ventura Matheus & C, armazem de fazendas	1:200$000	10$000	
20	Dias Loureiro & C, armazem de fazendas	1:200$000	10$000	
22	Andrade Maia & C, armazem de fazendas	1:200$000	10$000	
24	Braga, Sá & C, (motor) fabrica de calçados	1:000$000	10$000	
26	Antonio T. Cerejo, loja de fazendas	1:000$000		20$000
28	Cassella & De Carli, loja de fazendas	800$000	10$000	
30	Fernando de Azevedo & C, loja de fazendas	1:000$000	10$000	20$000
32	Marcellino Maia, loja de fazendas	1:000$000	10$000	
36	Joaquim Montarroyos, loja de de cera	480$000		
38	Lopes & Araujo, taverna	700$000	10$000	
1	Paiva Oliveira & C., calçados estrangeiros	1:000$000		
3	Paiva Ferreira & C., calçados estrangeiros	800$000		20$000
5	Guimarães Junior, calçados nacionaes	800$000	10$000	10$000
7	Nunes & Irmão, calçados estrangeiros	400$000	10$000	10$000
9	Paiva Ferreira & C., calçados estrangeiros	600$000		20$000
11	Joaquim Augusto Nunes, calçado naionaes	500$000	10$000	10$000
13	Adolpho Guimarães, calçados nacionaes	500$000		10$000
15	Pereira & Sá, calçados nacionaes	600$000		10$000
19	Ferreira Nunes & C., calçados nacionaes	800$000	10$000	10$000
21	Costa Primo, calçados nacionaes	600$000	10$000	10$000
23	Henrique M. Fragoso, calçados nacionaes	500$000		10$000
25	Ayres dos Reis & C., calçados estrangeiros	800$000		10$000
27	João N. Menezes, calçados nacionaes	700$000		
29	A. Costa Campos, calçados estrangeiros	700$000		20$000
31	Nicanor d'Araujo, calçados nacionaes	500$000	10$000	
33	Ribeiro & Costa, calçados nacionaes	400$000		10$000
35	Nicanor d'Araujo, calçados nacionaes	400$000		
37	Elpidio Barbosa, pharmacia	800$000	10$000	
39	Chrispim Cellorio & C., surragem e loja de couros	600$000		

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

NS.	NOMES	VALOR LOCATIVO	LETREIROS	EMPANADAS
2	Raphael Dias, chapéos	1:200$000	10$000	20$000
4	Manoel Euzebio Simões, loja de fazendas	1:200$000	10$000	20$000
6	Carneiro de Souza & C., loja de ferragens	1:200$000	10$000	20$000
8	Adolpho de Castro e Silva, chapéos	800$000	10$000	20$000
10	Mme. Emilia Brack, modas	2:400$000	10$000	20$000
12	Manoel da Silva Carneiro, chapéos	800$000	10$000	20$000
14	Lima & Sá, pharmacia	800$000	10$000	
16	José Luiz Ferreira, chapéos	800$000	10$000	20$000
18	Carlos Nigro & Maimone, loja de fazendas	1:200$000	10$000	20$000
20	Lima & C., miudezas	600$000	10$000	10$000
22	Araujo Netto & C., loja de fazendas	1:200$000	10$000	20$000
24	Castro Medeiros & C., miudezas	800$000	10$000	10$000
26	Manoel E. Simões, loja de fazendas	1:200$000	10$000	10$000
28	Ferreira & C., alfaitaria	1:000$000	10$000	
30	Silvino Pinto & C., quadros	1:000$000	10$000	
32	Antonio Domingues Lima, miudezas	800$000	10$000	
34	B. Ribeiro da Cunha, fazendas	1:200$000	10$000	20$000
36	J. Santos Lima, louça	1:200$000	10$000	20$000
38	Guimarães Basto & C., loja de fazendas	1:600$000	10$000	20$000
40	Alheiro Irmãos, chapéos de sol	1:000$000	10$000	20$000
42	José Eusebio Simões, fazendas	1:800$000	10$000	10$000
44	Julia & A. Doederlain, modas	2:400$000	10$000	10$000
46	J. Melichareck, alfaiataria	1:500$000	10$000	
48	Ramos & Carvalho, fazendas	1:200$000	10$000	
48	A, J. A. Rodrigues, alfaiataria	900$000	10$000	
50	M. Carneiro & C., fazendas	1:200$000	10$000	
52	Fernandes d'Azevedo & C., fazendas	1:200$000	10$000	20$000
52	1.º andar, Leopoldo Lopes, photographia	800$000	10$000	20$000
54	João Leite, moveis estrangeidos	1:400$000	10$000	
56	Vicente Claudino Alves, confeitaria	800$000	10$000	
58	Mme. Ferreira da Costa, tinturaria	720$000		
60	Francisco de Lima Coutinho, miudezas	1:400$000	10$000	20$000
1 e 3	José Fernandes Lima, taverna	2:000$000	10$000	
1 e 3	1.º andar, Madame Gerard, fabrica de luvas	1:200$000	10$000	
5	Domingos José Ferreira & C., sellins	1:500$000		
7	João L. de Oliveira & C., calçados estrangeiros	1:200$000	10$000	
9	Mario Villa, fabrica de luvas	1:000$000	10$000	
11	Viuva Bento Machado, miudezas	1:000$000	10$000	20$000
13	Eduardo Paiva, musicas	800$000	10$000	
17	José Ferreira, chapéo de sol	600$000	10$000	20$000
19	Manoel Nogueira de Souza, livraria	2:000$000	10$000	
21	Manoel & C., ferragens	1:000$000	10$000	20$000
23	Manoel Gomes da Silva, miudezas	1:500$000	10$000	20$000
25	F. Castro Araujo & C., joias	1:000$000	10$000	
27	Viuva Guarino de Souza Peixe, sellins	600$000	10$000	
29	Costa Reis, miudezas	1:000$000	10$000	20$000
31	Botelho & Perrexil, ferragens	600$000	10$000	
33	M. Senna Lima, fazendas	1:200$000	10$000	20$000
35	J. S. Aguiar, ferragens	900$000		
37	Eduardo M. Ferreira, colchoaria	800$000		
39	M. Baptista Seve, cigarros	600$000	10$000	
41	Conde Barros & C., fazendas	1:800$000	10$000	20$000
43	Viuva Sabino & Filhos, pharmacia	1:500$000	10$000	
47	A. Costa Campos, calçados estrangeiros	1:400$000	10$000	20$000
49	João Ansberto Lopes, calçados estrangeiros	1:200$000	10$000	
51	Luiz Ignacio de Almeida Lima, pharmacia	1:200$000	10$000	

(Continúa.)

EDITAL

Com o prazo de trinta dias

O dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e da provedoria do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, testamenteiro e herdeiro dos bens do fallecido tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Exm. sr. dr. juiz de direito e da provedoria do Cabo. Diz o dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, que tendo fallecido o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, dispoz testamentariamente de seus bens, fazendo de seu punho o testamento escripto que, a requerimento do supplicante já se acha junto aos autos da testamentaria do mesmo tenente coronel Thomaz de Gusmão, fls. 8).

E como o supplicante, na qualidade de herdeiro instituido, se pretenda reduza á publica-fórma, o referido testamento, requer á v. exc. se digne de mandar que, citados os interessados, sob pena de revelia, se proceda á reducção requerida, na forma da lei (ord. liv. 4.º, titulo 80, § 3.) O supplicante offerece inclusa a lista das pessoas que deverão ser citadas pelos modos de direito, conforme as suas residencias, devendo sel-o com venia o major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e sua mulher, paes do supplicante. Tornando-se impossivel a designação de dia para a diligencia requerida, visto haver citações a effectuar-se por precataria e por editos, requer mais o supplicante que se faça sciente aos interessados de que a referida designação se fará sob pregão, em audiencia, depois de cumpridas e devolvidas as precatorias e decorrido o prazo dos editaes, nomeando-se um curador aos interessados msnores. Nestes termos pede deferimento, junta esta aos autos. E. R. M. Cabo, 10 de dezembro de 1902.—José Bezerra Cavalcante, advogado. Estava o sello de 400 réis em duas estampilhas estaduaes, sendo uma do valor de 300 rs. e outra de 100 réis, inutilizadas na forma da lei; em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos, como requer.

Quanto á citação da supplicante Joaquina Barretto de Gusmão o supplicante justifique achar-se ella em logar incerto. Cabo, 16 de dezembro de 1902.—Tobias de Andrade.

E depois de produzida a respectiva justificação, nella proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc., julgo por sentença provada á ausencia de Joaquina Barretto de Gusmão, attento á jusficação dada, que decorre de folhas a folhas e em face da lei, dou-lhe curador na pessoa de Sebastião do Rego Barros Barretto.

Affixe-se editaes nos precisos termos da lei. Custas por quem de direito. Cabo, 30 de dezembro de 1062.—Tobias Cesar de Andrade.

Em virtude do que mando ao porteiro das auditorios, cite e chame a este meu juizo a supplicada Joaquina Barretto de Gusmão, para no prazo de 30 dias comparecer neste juizo, no dia e hora constante do presente edital e quem da mesma souber e noticia tiver dará sciencia a este juizo.

E para constar e conhecimento de todos se passou o presente em duplicata de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios deste juizo nos logares do estylo e outro para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, 3 de janeiro de 1903.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão o escrevi.

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1.º semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL N. 44

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de janeiro de 1903.

Faço saber ao sr. Casimiro Lucio dos Santos, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da villa de Bôa-Vista, para o qual foi removido, por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 30

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 9/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 19/32 e pouco depois a 11 5/8 sendo esta ultima taxa mantida até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 11/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 19/32 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux,
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$800	a	7$300
Crystalisados		a	6$000
Brancos	5$600	a	6$600
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados	2$400	a	2$500
Brutos seccos	2$400	a	2$500
Brutos mellados novo	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$500

Aguardente, a 700 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor a 1$350 e a canada de 40 graos 1$400.

Algodão

Effectuaram-se pela manhã pequenos negocios a 11$600, fechando o mercado em posição menos firme.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos vendas... conforme á procedencia			1$000
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$800
Mamona, os 15 kilos			1$000
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos		a	10$000
Milho, vendido de	$070	a	$080
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.	3$600	a	3$800

Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade.

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de carneiro, 140$000 a 150$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$160 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, vendido 1$160 o kilo.

Couros verdes, a $590 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE JANEIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Norman Prince*, para os Estados Unidos carregou:

Julius von Sohsten, 830 saccos com 58100 kilos de assucar mascavado e 2060 saccos com 144000 kilos de bagas de mamona.

Para New-York carregaram:

Iona & Krause, 6 fardos com 901 kilos de pelles com cabellos.

Henry Forster & C., 874 saccos com 71866 kilos de cera de carnaúba, 1434 saccos com 107550 kilos de bagas de mamona e 2139 saccos com 234750 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Iberia*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 1030 fardos com 177175 kilos de algodão em rama.

No paquete allemão *Crefeld*, para Bremen carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 60 fardos com 10631 kilos de algodão em rama.

Na barca allemã *Brema*, para Bremen carregaram:

Neesen & C., 2000 saccos com 150.00 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregou:

Luiz A. Silva, 50 pipas com 26000 litros de aguardente.

Para Santos carregaram:

Pereira Carneiro & C., 378 saccos com.... 22680 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Espirito Santo*, para a Bahia carregaram:

J. O. de Almeida & C., 1 caixa com 83 duzias de pares de meias de algodão.

Delfino Tigre, 2 caixas com 132 kilos de doce de goiaba.

Moreira & C., 8 caixas com 5760 baralhos de cartas para jogar.

Azevedo Irmãos, 1 caixa com 160 kilos de papel para cigarros.

Para a Victoria carregou:

Luiz A. Silva, 60 saccos com 3600 kilos de feijão, 25/10 barris com 1050 litros de aguardente e 125 saccos com 7500 kilos de assucar bruto.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Delfino Tigre, 8 caixas com 528 kilos de doce de goiaba.

Pereira Pinto & C., 40 pipas com 15900 litros de alcool.

No paquete nacional *Marajó*, para o Pará carregaram:

Miranda & Amorim, 500/2 500/4 450/8 barricas e 100 saccos com 96750 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 23 pipas com 16340 litros de alcool.

Alfredo Borges, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Amorim & Cardoso & C., 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 80/2 90/4 110/8 barricas com 15600 kilos de assucar branco e 200 12000 kilos de milho.

Loyo & C., 40/2 120/4 barricas e 180 saccos com 23660 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregou:

Alfredo Borges, 400 saccos com 24000 kilos de feijão.

Paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:

Antonio Cruz & C., 10/10 barris com 400 litros de vinho de canna.

Fernandes Nunes & C., 4 caixas com calçados

Moreira & C, 4 barricas com 200 kilos de fumo.

Para Aracajú carregaram:

Carlos A. Alves, 1 fardos com 18 kilos de vaquetas.

J. O. Almeida & C., 1 caixa com 110 duzias de pares de meias de algodão.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Antonio Cruz & C., 3/5 8/5 barris com 640 litros de vinho de canna

Casemiro Fernandes & C., 15 caixas com 195 kilos de velas de cera.

A. J. Madeira & C., 10 caixas com 400 kilos de pregos de ferro.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Villa Nova carregaram:

Antonio Cruz & C., 1 pipa com 1/5 e 8/10 barris com 320 litros de vinho de canna e 2 barris com 56 litros de cerveja.

Para Propriá carregaram:

Amorim Fernandes & C., 4 caixas com 60 kilos de velas de cera.

Na barcaça *Jonia*, para Mamanguape carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 10 caixas com 80 litros de genebra.

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras com 420 litros de vinagre.

Lemos & C., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram

Moreira Lima & C., 1 fardo com 100 kilos de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 25 caixas com 550 kilos de sabão.

Moreira Lima & C., 1 fardo com 120 kilos de tecidos de algodão.

Para Alagoa Grande carregaram:

Moreira Lima & C., 2 fardos com 127 kilos de tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo com 56 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, paquete inglez *Clyde*, entrado em 30 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras, 38 volumes a diversos.

Biscoutos, 1 caixa a H. J. Perman.

Bacalhão, 8 caixas a E. Guedes & Duarte.

Chá, 14 volumes a H. J Perman, 41 a Santos da Figueira & C.

Chapéos, 1 caixa a J. Samarcos & C.

Canella, 3 caixas a E. Guedes & Duarte.

Cravo da India 5 saccos a J. Ferreira de Carvalho & C.

Conservas, 2 caixas a E. Guedes & Duarte, 20 a J. F. de Carvalho & C, 50 a Loureiro Barbosa & C.

Calçado, 1 caixa a A. Costa Campos.

Coroas mortuarias e outros artigos, 1 caixa a Fonseca Irmãos & C.

Currantes, 2 caixas a Carvalho & C.

Enxadas, 32 barricas a A. Carvalho & C.

Folhas de flandres, 55 a A. Pinto da Silva & C.

Genebra, 50 caixas á ordem, 25 a Abrantes & C.

Leite condensado, 80 caixas a Lemos & C.

Lona, 4 caixas a Carneiro de Souza & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Manteiga, 10 barris e 20 meios a Ferreira Rodrigues & C, 15 e 30 a Guimarães & Valente, 150 e 200 a S. da Figueira & C.

Mustarda, 3 caixas á ordem.

Mosquiteiro, 1 caixa a José Ferreira & C.

Molho inglez, 5 caixas á ordem, 3 a Carvalho & C.

Miudeza, 1 caixa a F. Brack & C.

Oleo de linhaça, 5 barris a F. Manoel da Silva.

Photographia, 1 caixa á ordem.

Pipas abatidas, 200 a L. Amorim Silva.

Provisões, 100 caixas a Abrantes & C.

Pregos, 4 caixas a Ferreira Praça & C.

Queijos, 15 caixas a Lopes Alheiro & C, 36 á ordem, 23 a Lemos & C, 15 a Francisco Pinto & C, 4 a Alves de Freitas & Irmãos, 11 a Pereira de Faria & C, 19 a J. F. de Carvalho & C, 47 a Loureiro Barboza & C, 33 a Santos da Figueira & C.

Sal refinado, 10 caixas a M. L. S. Campos.

Salmão, 5 caixas a Carvalho & C, 10 a Loureiro Barbosa & C.

Salitre, 50 barricas a Alvares de Carvalho & C, 100 a F. Manoel da Silva.

Tapetes, 1 caixa a Carneiro de Souza & C.

Terra, 30 saccos á ordem.

Tinta, 173 barricas a F. Manoel da Silva.

Tecidos, 7 volumes a Machado & Pereira, 2 a Rodrigo de Carvalho & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 17 a Moreira Lima, 5 a Martins & Rodrigues, 2 a Andrade Lopes & C, 12 a Loureiro Maia & C, 14 a Andrade Maia & C, 2 a G. Bastos & C, 15 a Alves de Britto & C, 9 a Rodrigues Lima & C, 3 a Muller & C, 7 a Mendonça Santo & C, 1 á ordem, 5 a Fernando Silva & C, 14 a Bernet & C, 3 a Albino Amorim & C, 2 a Olintho Jardim & C, 3 a Guerra Fernandes & C.

Vidros e outros artigos, 2 caixas a H. J. Perman.

Whisky, 20 caixas a E. Kauffman, 40 a Loureiro Barbosa & C, 21 a Abrantes & C.

Rio de Janeiro, paquete nacional *Rio Formoso*, entrado em 29 e consignado á Companhia Pernambucana.

Barris, 300 a Antonio do Rigo Lima, 200 a Pinto Ferreira & C, 200 a Barbosa & C, 300 a A. J. Madeira & C, 130 a Rorssback Brothers & C.

Café, 110 saccos a Costa Lima & C, 200 a Victorino Silva & C, 50 a Costa Lima & C, 50 a Costa Maia & C, 100 a Francisco Braga & C, 100 a Lopes Araujo & C, 500 a Pinto Alves & C.

Chumbo, 7 volumes á ordem.

Farinha de trigo, 3000 meios saccos a Amorim Silva & C, 2500 a Pereira Carneiro & C.

Fumo, 118 volumes a Moreira & C, 152 a Azevedo & C.

Pipas, 100 a Luiz Amorim Silva, 200 a Pereira Pinto & C.

Vinagre, 50 barris a Luiz Amorim Silva.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Aliança*, entrado em 29 e consignado a Amorim Feanandes & C.

Carga de Porto Alegre

Fumo, 80 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Peixe, 135 bordalezas a Pereira Carneiro & C.

Polvilho, 100 saccos a Loqes Alheiro & C, 100 a Amorim Fernandes & C, 89 a Alves Lima & C.

Tonéis de ferro vazios, 15 á Companhia Pernambucana, 10 a Amorim Irmãos & C.

Xarque, 174 fardos a Silva Guimarães & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 29	1.392.[illegible]
Idem do dia 30	56.[illegible]$870
	1.448 333$613

CAIXA ECONOMICA

Dia 30:	
Entrada de depositos	19.714$000
Sahida idem, idem	[illegible]
Saldo recolhido á thesouraria fiscal	11.431$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 29	619.779$534
Dia 30:	
Diversos impostos	[illegible]
Exportação	20.074$297
	656.709$502

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 28	4.085$989

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 28	59.557$448
Idem do dia 29	6:471$423
	66:028$871

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 30 de Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

BANCO DAS CLASSES

Assembléa geral ordinaria

São convidados os srs. accionistas á reunião da assembléa geral ordinaria que terá logar na séde do Banco, á 1 hora da tarde do dia 10 de fevereiro proximo, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, reletivos ao 1.º anno social findo em 31 de dezembro passado e elegerem o novo conselho conforme determina o art. 31 dos estatutos.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario,

BANCO POPULAR

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham á disposição dos srs. accionistas deste Banco, do dia 20 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7 os seguintes documentos:

Cópia do balanço, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de janeiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Banco das Classes

De accôrdo com o art. 28 dos nossos estatutos ficam suspensas as transferencias de acções até o dia 10 de fevereiro vindouro.

Recife, 24 de janeiro pe 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados da Europa pelo paquete inglez *Clyde* no dia 30.

SOUTHAMPTON—Alex Hanesck e E. Gomes

LISBOA—Antonio F. Loureiro, João Gonçalves Pereira, Serafim M. de Almeida, Alfredo G. Lima, Cicero F. Loureiro, Casemiro B. Pia, Augusto A. Tinoco, Daniel Ferreira Pinto, Antonio F. Pinto, Manoel de Souza Carneiro e João M. Silva.

Sahidos para o sul pelo mesmo paquete e no mesmo dia.

BAHIA—Eugenio G. Ley, d. Amelia Almeida Costa, d. Margarida Paty, Robert J. Juan dr. Henrique J. A. Fonseca, Eduardo Coutinho e Ulysses V. Filho.

RIO DE JANEIRO—José Rodrigues, Gaspar V. Mello, A. S. Siqueira, Thomaz B. Filho, Joaquim A. Bastos, Antonio J. Terra e Alberto Macedo.

DIA 30 ENTRADAS

Southampton e escala, 14 dias, paquete inglez *Clyde*, de 336 toneladas, commandante C. S. Tindal, equipagem 14, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro, 5 dias, paquete nacional *Salinas*, de 724 toneladas, commandante J. S. Jorge, equipagem 32, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete inglez *Clyde*, commandante C. S. Tindall, carga varios generos.

Aracajú e escala, paquete nacional *Jacuhype*, commandante Castello Junior, carga varios generos.

Tort Maria, barca Lueca *Diana*, commandante A. Pik, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Kaffir Prince, de New-York hoje.
Inventor, da Europa hoje.
Iberia, do sul hoje.
Recife, do sul hoje.

Mez de Fevereiro

Espirito Santo, do norte a 1.
Planeta, do sul a 1.
Wittenberg, da Europa a 2.
Bahia, da Europa a 2.
Carolina, da Europa a 3.
Iris, do norte a 3.
Itamby, do sul a 4.
Manáos, do sul a 4.
Hevelius, de New-York a 4.
Crefeld, do sul a 4.
Byron, do sul a 5.
La Plata, da Europa a 5.
S. Salvador, do norte a 8.
Danube, do sul a 9
Thames, da Europa a 11.
Alagoas, do norte a 14.
Belém, do sul a 15.
Cordillere, do sul a 15.
Tennyson, de New-York a 18.
Oravia, da Europa a 21.
Clyde, do sul a 23.
Magdalena, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Rio e esc. *Continente*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Kaffir Prince*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, hoje ás 17 horas.

Mez de Fevereiro

Rio e esc. *Espirito Santo*, a 1 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 1 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Bahia*, a 3 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Carolina*, a 4 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, a 4 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 5 ás 4 horas.
Rio e esc. *Iris*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *La Plata*, a 5 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 5 ás 12 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 8 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 9 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, á 11 ás 12 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 23 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 26 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Aliança*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Itauna*, varios generos.
Paquete inglez *Dictador*, lastro.
Paquete inglez *Norman Prince*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, xarque.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lúgar nacional *Tamborim*, carvão.
Lúgar inglez *Louvisa*, varios generos.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lúgar inglez *Devonia*, bacalhão.
Lúgar *Lydia Cordell*, lastro.
Barca brazilheira *Natante*, lastro.
Barca portogueza *Amazona*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Elma*, varios generos.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.
Barca allemã *Brema*, caroço algodão.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Lúgar ingleza *Clytha*, bacalhão.